



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 16 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº174 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 5º e 6º, §1º, do Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta no Processo nº 10061.017429/2024-51, RESOLVE DESLIGAR, A PEDIDO, do Batalhão de Segurança Patrimonial e, consequentemente, retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual **GERARDO MARCOS DA SILVA**, Subtenente PM, matrícula funcional nº 309135-0-7, a partir de 04 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTRARIA CODIP CC N°02/2025.**

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria, e no NUP: 30001.009355/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE CASA CIVIL

**METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O  
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

METAS	PRODUTO	PESO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB) 1. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.	Relatório das comitivas em Brasília apoiadas.	2
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL) 2. Formalizar 100% dos fomentos, convênios e patrocínios.	Relatório de fomentos, convênios e patrocínios realizados no período	3
3. Analisar 100% das prestações de contas dentro do prazo legal	Relatório de prestações de contas dentro do prazo legal, analisadas no período.	4
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP) 4 . Formalizar 100% dos processos demandados de incorporação/ desincorporação do Almoxarifado para Registros Contábeis.	Relatório Contábil de incorporação/ desincorporação do Almoxarifado	3
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI) 5. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	Relatório das minutas de contratos demandadas elaboradas.	4
6. Promover 2 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação sobre os processos e projetos institucionais promovidas.	3
COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO) 7. Promover 100% da publicização do Diário Oficial demandada.	Relatório das publicizações do Diário Oficial demandada promovidas.	4
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB) 8. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	Relatório dos Serviços da publicidade institucional promovidos.	4
COORDENADORIA DE EVENTOS (COEVE) 9. Promover 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	Relatório dos eventos oficiais e de interesse público demandados promovidos.	4

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA COAFI CC N°1156/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 29 a 30 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA COAFI CC N°1158/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



**PORATARIA COAFI CC Nº1160/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985813, por viagem em objeto de serviço ao município de Tabuleiro do Norte-CE, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1161/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 30000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Sobral – CE, no dia 22 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1173/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, Matrícula 3000013-7, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Beberibe – CE, no período de 09 a 10 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 198,40

(cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.490.125/0001-99. V – ENDEREÇO: Rua Almirante Rubim, nº 1779, Bairro Itaoca, Fortaleza-CE, CEP 60.421-105. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.013887/2025-13, no Contrato nº 172/2024, no art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 VII-FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 15% ao Contrato nº172/2024**, firmado entre a Casa Civil e a empresa **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, que tem como objeto os serviços de lavanderia com impermeabilização, para atender as demandas da Casa Civil. IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 138.501,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e um reais), com o acréscimo de R\$ 20.775,15 (vinte mil e setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 15% do valor total do contrato, para R\$ 159.276,15 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Pagas na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.3390 39.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII – DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Vanessa Pereira de Freitas, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

Nº DO NUP: 30001.011729/2025-29

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro, Pentecoste - CE, CEP: 62.640-000 , representado(a) por seu Prefeito, o(a) Sr(a). Vicente de Paulo Sousa e Silva, portador(a) do RG nº 94846985 SSP CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 356.477.873-04, residente e domiciliado(a) na Avenida 15 de Novembro, 143 – São Francisco, Pentecoste - CE, CEP: 62.640-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Campeonato Municipal de Futebol no Município de Pentecoste/CE 2025”, a realizar-se entre os dias 20/09/2025 e 27/12/2025, tem como objetivo promover e fomentar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação cidadã, promoção da saúde e relações sociais entre os jovens contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.011729/2025-29. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 130 (cento e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 56.925,96 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 2 (duas) parcela, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.925,96 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11722.06.334041.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Vicente de Paulo Sousa e Silva, Prefeito de Pentecoste - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **TELTRONIC BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 03.316.088/0001-43, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE TELECOM Nº 0001/2020, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2025 ATÉ 17/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001769/2025-03. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº013/2025 -GAB** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no processo Nº 30012.000026/2025-46 NUP/SUITE, e, considerando o disposto na Lei nº 17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do Resultado das Metas Institucional e Individual**, correspondentes ao período de JULHO a DEZEMBRO de 2024, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos **SERVIDORES** dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, com efeitos financeiros em folha de pagamento para o período de JANEIRO a JUNHO de 2025, dos servidores desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA – FUNTELC, em Fortaleza, 15 de abril de 2025

Aurilene Gomes Ximenes Tavares

PRESIDENTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025  
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO  
DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
SERVIDORES NO ÓRGÃO

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	48,00	32,00	80,00
02	000110-1-0	José Carlos Rodrigues	48,00	32,00	80,00
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	48,00	32,00	80,00
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
05	000266-1-1	João Batista Pereira	48,00	32,00	80,00
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	48,00	32,00	80,00
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	48,00	32,00	80,00
08	000251-1-9	Alcion Lemos Júnior	48,00	32,00	80,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
09	000234-1-8	Apolônia Gomes Lemos	48,00	32,00	80,00
10	000198-1-X	Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	48,00	32,00	80,00
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacome da Costa Quarto	48,00	32,00	80,00
13	000103-1-6	Miguel Dibe Neto	48,00	28,80	76,80
14	000242-1-X	Adilia Gonçalves de Barros	48,00	32,00	80,00
15	002605-1-7	Lúcia Maria Moraes de Almeida	48,00	32,00	80,00
16	002584-1-5	Deugiolino Lucas Martins	48,00	32,00	80,00
17	000085-1-6	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	48,00	32,00	80,00
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	48,00	32,00	80,00
19	000201-1-7	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	48,00	32,00	80,00
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	48,00	32,00	80,00
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	48,00	25,60	73,60
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	48,00	32,00	80,00
23	002608-1-9	Ezídio Correia de Alencar	48,00	32,00	80,00
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	48,00	32,00	80,00
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	48,00	32,00	80,00
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	48,00	32,00	80,00
27	002339-1-9	Humberto Simão da Costa	48,00	32,00	80,00
28	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	48,00	32,00	80,00
29	002481-1-8	José Cláudio Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
30	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	48,00	32,00	80,00
31	000101-1-1	Marcus Vinícius Pinheiro Brandão	48,00	32,00	80,00
32	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	48,00	32,00	80,00
33	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	48,00	32,00	80,00
34	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
35	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	48,00	28,80	76,80
36	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
37	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	48,00	32,00	80,00
38	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	48,00	32,00	80,00
39	002468-1-6	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	48,00	32,00	80,00
40	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	48,00	32,00	80,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025  
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE  
 DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 SERVIDORES NO ÓRGÃO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	12,00	8,00	20,00
02	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	12,00	8,00	20,00
03	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	12,00	8,00	20,00
04	000248-1-3	Joselita Feitosa Caetano	12,00	8,00	20,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE PORTARIA Nº013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025  
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE  
 DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS  
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48,00	-	48,00
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48,00	-	48,00
03	000030-1-8	Fábio Melo Machado	48,00	32,00	80,00
04	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48,00	-	48,00
05	135512-1-9	Rosanni Guerra Silva Araújo	48,00	-	48,00
06	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48,00	-	48,00
07	000105-1-0	Francisco Franklin Costa	48,00	-	48,00
08	000200-1-X	Claudia Maria Studart Norões Ellery	48,00	-	48,00

ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2025-GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2025  
 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL NO PERÍODO DE  
 DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS  
 GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12,00	-	12,00
02	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12,00	-	12,00
03	002582-1-0	Maria Leny Campos Rocha Aguiar	12,00	-	12,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº027/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO**, Contínuo, matrícula nº 000056.1.4, ocorrido em 05/09/2025, de acordo com a Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, em 06/09/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
 PRESIDENTE



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE FERREIRA DE SOUSA MORAIS**, matrícula 30025717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Setembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
 PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ANDRESSA SAMPAIO MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II , símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0091/2025-PGE** O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II , símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0093/2025-PGE** O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANDRESSA SAMPAIO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria de Políticas de Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°229/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** de Graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº160/2024, publicada no DOE de 10/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
CESAR DE ALENCAR COSTA CUNHA	13/09/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°231/2025** - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO MITSUBISHI L200** de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Jackson de Oliveira Menezes, no dia 10 de setembro de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon  
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001**  
**IG N°1342307000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911672024, até o dia 02/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250015**  
**IG N°1385627000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250015, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo comum** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906762025, até o dia 02/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250028, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910532025, até o dia 09/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250060  
IG Nº1394461000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250060 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909922025, até o dia 06/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250302**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250302, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903022025, até o dia 02/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250778**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250778, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907782025, até o dia 02/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250917**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250917, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909172025, até o dia 02/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250981  
IG Nº1390348000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250981, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Cateter Balão Intra-Aórtico)**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909812025, até o dia 02/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251036, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910362025, até o dia 02/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90436/2025 - Comprasnet, de interesse da UVA/PRAE, cujo OBJETO é a **aquisição de mesas para jogos esportivos e acessórios esportivos para reposição**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°202500085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90650/2025-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de TARUGOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 90898/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de TUBOS PVC PBA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240008**

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS-LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) N° 20240008/CASA CIVIL/CCC- ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 5237/OC-BROBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LABORATORIOS DE JUVENTUDES PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, CAUCAIÁ, MARACANAÚ E MARANGUAPE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequada e Substancialmente Inadequadas, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise e Julgamento da Casa Civil, instituída pela Portaria CC N°050/2025, publicada no DOE em 01/09/2025 e o “de acordo” do Exmo. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado a Comissão Central de Concorrências (CCC) em 09/09/2025, através do Ofício SEXEC PG1 N°367/2025, datado de 28/08/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE (R\$10.017.495,20), INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE (R\$9.487.391,64), MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA (R\$9.500.000,00) e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA (R\$7.991.870,20). (ii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA: A proposta apresentada pela empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA foi considerada substancialmente adequada por ter atendido a todos os requisitos exigidos no Edital. (iii) PROPOSTAS AVALIADAS E DESQUALIFICADAS: com base na subcláusula 13.3 do Edital, a) INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE, por não ter atendido aos requisitos essenciais para a execução do objeto, principalmente no que se referem a sua (i) capacidade financeira para honrar o contrato; (ii) as inconsistências no planejamento de pessoal; (iii) a não comprovação de capacidade técnica para a realização de bancas de heteroidentificação étnico-racial ou de pessoas com deficiência; b) FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE e c) MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA, por não apresentarem “Comprovação de experiência na execução de formações voltadas para elaboração, gestão e execução de projetos sociais, realização de bancas de heteroidentificação racial e para pessoas com deficiência, podendo também ter experiência na subcontratação de empresas com essa expertise, e produção de eventos voltados para as juventudes”. Os motivos das desqualificações estão amparados nos exames e fundamentos dispostos no Relatório de Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Casa Civil. (iv) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA (R\$7.991.870,20) (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. (v) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.**

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°055/2025 -** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR a servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crato, Várzea Alegre, Quixeramobim/CE nos períodos de 14 a 20 de setembro de 2025, a fim de realizar Ação de Fiscalização do Plano de Investimentos do Sistema de Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Sendo a ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 21 de agosto de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.001903/2025-87. VK Serviços e Construções Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 716668. Decisão de ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009666/2025-01. Ana Célia de Oliveira Cardoso. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 716379. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008482/2025-15. VIX Transportes Dedicados Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719486. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO NUP: 13012.015763/2024-43. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0108/2024 – SAA do Município de Capistrano/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade pecuniária nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012545/2024-57. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0063/2024 – SAA do Município de Eeré/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento,



mantendo o valor da penalidade nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000032/2025-84. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0004/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.000186/2025-76. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0005/2025 – SAA e SES do Município de Viçosa do Ceará/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012325/2024-23. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0057/2024 – SAA do Município de Araripe/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013466/2024-63. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0067/2024 – SAA e SES do Município de Graça (sede)/CE e Localidade de Lapa. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.016012/2024-44. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0128/2024 – SAA e SES do Município de Marco/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.012324/2024-89. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0054/2024 – SAA do Município de Araripe/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.015556/2024-99. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapajé. Parcelamento das Faturas. Decisão pelo conhecimento do pedido, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003191/2025-31. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0008/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de Reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003193/2025-20. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0010/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de Reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010569/2025-52. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Nova Russas/CE. Revisão da Taxa de Regulação. Decisão pelo improvisoamento do pedido nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.005692/2024-71. Cagece. Revisão Extraordinária. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 08 a 17 de setembro de 2025, com reunião híbrida, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 10h00 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012080/2024-34. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Banabuiú. Reajuste Tarifário. Decisão de submeter a resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 17 a 26 de setembro de 2025, com reunião híbrida, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 10h00 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: OUVIDORIA NUP: 13012.013297/2024-61. Município de Brejo Santo/CE e Enel/CE. Cobrança Indevida – ICMS. Decisão: A Conselheira Kamile Moreira Castro solicitou vistas ao Processo. NUP: 13012.005242/2025-69. Mario Fábio Pimentel e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobral/CE. Cobrança Indevida. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002066/2025-11. Ana Fátima Praciano Serra/Tarcísio Praciano Pereira e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobral/CE. Cobrança Indevida. Decisão pelo arquivamento do processo administrativo nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003625/2025-01. Associação Terras Alphaville Ceará 2 e Enel/CE. Falha no fornecimento de energia elétrica. Decisão pelo arquivamento do processo administrativo nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005489/2024-02. Roque de Freitas Machado e Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Cobrança Indevida. Decisão pelo arquivamento do processo administrativo nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância de colegiado, os processos de NUP'S 13012.007013/2025-89 e 13012.005685/2024-79 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Felipe Mota Campos  
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0003/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato CO/PRJ/0003/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a cláusula décima quarta do referido Contrato, conforme Processo NUP 13012.000472/2025-31; DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025; FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Maria Canildes Vieira Sales (Representante Legal da CONTRATADA); Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA CGE Nº165/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JENNIFER GRANGEIRO DE ALMEIDA ALEXANDRE**, que exerce a função de Articuladora, matrícula nº3000057-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 a 06 de novembro de 2025, a fim de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 3,5 três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.930,27 (um mil, novecentos e trinta reais e vinte sete centavos), perfazendo um total de R\$4.255,15 (quatro mil, duzentos e vinte cinco reais e quinze centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.39014.1.5009100000.0 -12387 e 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0 – 5185. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 28 E 28.1, CONFORME A ATA Nº 2024/34024-SOP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO, NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/34024-SOP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001-SOP E SEUS ANEXOS, O PROCESSO NUP Nº 41001.001132/2025-92, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINUATURA DO CONTRATO , PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). NO VALOR ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-361 41100001.04.122.421.10556.03.449039.1.5009100000.0-5149 41100001.04.122.421.10556.03.449052.1.5009100000.0-17382 DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MARIA CANILDES VIEIRA SALES PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## RELAÇÃO DE PARECERES N°62/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	347/2025	30021.002613/2024-80	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recredecia a instituição Protecna – Profissionalização em Técnicas Humanas, Censo Escolar 23271370, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com sede na Rua Sinval Lacerda, nº 496, bairro Centro, CEP: 63210-000 – Mauriti-CE, instituição mantida pelo M.A. Cavalcante Braga, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção e dá outras providências.
2	348/2025	30021.000261/2025-17	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, oferecido pelo Centro Vocacional Técnico (CVTEC), de São Gonçalo do Amarante (Inep nº 23271736) na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de até três turmas semestrais com 35 (trinta e cinco) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2028, desde que mantenha seu credenciamento ativo, e orienta providências.
3	349/2025	31022.000790/2023-01	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Reconhece o curso de graduação em Administração, grau bacharelado, a ser oferecido na modalidade Presencial, em regime semestral, com a oferta de 40 (quarenta) vagas por semestre, na turma noturno, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), no campus Ibiapaba, situado na Rua Ministro Antônio Coelho, s/n, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
4	350/2025	30021.000782/2025-66	José Batista de Lima	CESP	Credencia o Centro Educacional INOVE Nova Olinda e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferecer duas turmas de até 30 (trinta) vagas semestrais, instituição mantida por Centro Educacional INOVE Ltda., na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Avenida Perimetral Sul, S/N, Complemento Sala 1, bairro Cajueiro, CEP: 63165-000 – Nova Olinda-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.
5	352/2025	30021.001610/2025-18	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Clark Fiuza na Camanche High School, localizada na cidade de Camanche, estado de Iowa, Estados Unidos da América, no período de agosto de 2024 a maio de 2025 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
6	353/2025	30021.001703/2025-34	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hermínia Antónia Fortes, na Escola Secundária Pedro Corsino do Azevedo, localizada na cidade de Tarrafal de São Nicolau, Cabo Verde, no período de 2011 a 2014 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
7	354/2025	30021.001641/2025-61	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mema Fetchena Matcha no Liceu Samora Moisés Machel, localizado na cidade de Bissau, Guiné Bissau, no período de 2014 a 2018 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
8	355/2025	30021.001238/2025-31	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Yasmin Sousa do Carmo na Escola Secundária da Rocha Peixoto, localizada na Freguesia da Póvoa, Beiriz e Orgival, Portugal, no período de 2023 a 2024 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
9	356/2025	30021.001872/2025-74	Luciana Lobo Miranda	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luiz Heitor Nogueira Bernardino no Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, na cidade de Guimarães, Portugal, no período de 2018 a 2025 e, consequentemente, considera o Ensino Fundamental como concluído.
10	357/2025	30021.001896/2025-23	Luciana Lobo Miranda	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isabella Bandeira Silva, na Nelson County High School, na cidade de Bardstown, nos Estados Unidos da América (E.U.A.), no período de 2024 a 2025, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
11	358/2025	30021.001838/2025-08	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Davi Lima Azevedo, na North Platte High School, em Dearborn, na cidade de Missouri, nos Estados Unidos da América (EUA), no período compreendido entre setembro de 2022 a junho de 2025, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
12	359/2025	30021.001754/2025-66	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yuri Bonomo, no "Istituto Tecnico Commerciale e Per Geometri Statale Piero Calamandrei", na cidade de Sesto Fiorentino, na Itália, no período de 1996 a 2001, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
13	360/2025	30021.001769/2025-24	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Lima Verde de Medeiros, na Escola Profissional Ruiz Costa, na cidade do Porto, em Portugal, no período compreendido de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
14	361/2025	30021.001726/2025-49	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabriele Giusti, na Escola Técnica Profissional "G. Sismondi - A. Pacinotti", na cidade de Pescia, na Província de Pistoia, na Itália, no período de 2002 a 2007, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°397/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º A e o caput do art. 5.º B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de abril a 20 de maio do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE REFERE-SE A PORTARIA N°397/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300560-1-9	10	RS 378,2
2	VAGNO FERREIRA LIMA	473097-1-9	10	RS 378,2
3	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	4309981-7	15	RS 567,3
4	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300509-1-6	12	RS 453,84
5	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	430590-1-7	28	RS 1.058,96
<b>TOTAL</b>			<b>75</b>	<b>RS 2.836,5</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°574/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando o art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.008733/2025-12, RESOLVE, Designar os seguintes SERVIDORES para compor a Comissão de Gestão, Preservação e Conservação das Viaturas, será composto por: José Kelsen De Sá Correia Lima – Matrícula Nº 473.147-1-2, Pedro André Silveira – Matrícula Nº 430.901-0-0, Márcio Augusto Santos Gomes – Matrícula Nº 431.068-4-8, José Santana Dos Santos – Matrícula Nº 125.819-1-2, David Da Silva Ribeiro – Matrícula Nº 431.020-2-8, Anderson Bie Nogueira – Matrícula Nº 430.908-5-2, Andelly Gutierrez Moreira Sousa – Matrícula Nº 300.649-1-7, Elisário Mendes De Mesquita Júnior – Matrícula Nº 473.455-1-0, Jecivando De Sousa Barbosa – Matrícula Nº 472.540-1-9, Francisco Jardel Dantas De Sousa – Matrícula Nº 431.071-1-9, Kilia Azevedo Neres Aguiar – Matrícula Nº 430.912-7-1, José Cicero De Souza – Matrícula Nº 300.721-1-1, Valter Ferreira Serpa Filho – Matrícula Nº 430.919-7-2, Francisco Ednaldo Vieira Estevão – Matrícula Nº 300.210-1-0. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°575/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.015386/2025-76, RESOLVE, designar SERVIDORES para compor COMISSÃO AGRICULTURA ORGÂNICA PARA APOIO AO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SOBRAL – UP SOBRAL, será composto por: Elisângela Maria Da Silva Helcias (Presidente) -300.692-1-8; Francisco Obete De Souza (Administrador)- 473.433-1-3; Fábio Silva Araújo -431.021-1-7 ;Jonatan Magalhães Rodrigues - 430.890-5-6; Francisco Ronaldo Helcias437.198-1-1; Jose Wilker Gomes Lopes - 430.899-7-8



Lucas Barbosa De Araujo - 431.008-5-8; Luiz Carlos Aurélio Vieira - 430.967-1-0; Clesivaldo Pereira Vasconcelos - 300.671-1-8; Francisco Alyson Pinto Magalhães - 430.919-6-4 Raimundo Nonato De Sousa Neto - 431.035-5-5; Raphael Izaias Santos-300.578-1-3 Manoel Pereira Guilherme Filho -430.891-7-X ; Elisangela Lopes Santos Matrícula 473.195-1-X; Marcos Antonio Coelho Sousa - 430.581-1-8; Cleiton Oliveira Da Silva -472.460-1-6; Rodrigo Aragao Carvalho - 300.919-1-4; Reno Samid Mourão Belém Viana -431.084-1-7; Thyago De Vasconcelos Mendes 473.246-1-0; Amaury Fernando Moreira De Carvalho 430.9497-1; Jose David Bezerra Souza-431.035-0-4; Eduardo Carvalho De Sousa Junior - 431.022-0-6; Hamilton Dos Santos E Silva Junior - 431.038-57; Francisca Eula Sampaio De Oliveira - 431.071-94; Givanildo Dos Santos Ferreira 300.759-1-9; Francisco Daniel De Sousa Vasconcelos 430.917-8-6; Evilasio Paiva Guilherme - 473.210-1-8; Francisco Mário Dias - 431.025-0-8; Mateus Brandão De Sousa - 431.030-6-7; Flavio Henrique De Sousa Gomes - 300.834-1-5; Paulo Roberto Lopes Rocha - 430.897-1-4 ; Francisco Cleton Monteiro Sousa - 431.024-1-9; Jose Francisco De Sousa - 473.238-1-9 e Francisco Moizeis Da Silva Santos 472.943-1-2. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO N°141/2025**

**NUP: 43022.006604/2025-81 (IG: 1393040000)**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 18 (dezito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.393.274,09 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025; **SIGNATARIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°165/2025**

**NUP: 31032.006738/2025-01 (IG: 1398695000)**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva da Subestação dos Blocos de Salas Aula do Campus do Itaperi (Universidade Estadual do Ceará – UECE)**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 366.361,43 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°167/2025**

**NUP: 43022.006954/2025-47 (IG: 1401421000)**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva do Bloco E (Laboratórios de Química, de Física e Anexo) do Campus do Itaperi – UECE**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 08 (oito) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.686.467,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação



correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008308/2025-14 INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 124/2023; SACC: 1273866; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL OBJETO: Remanescente da contratação de empresa para construção de 20 (vinte) Areninhas do tipo II, na região do Maciço do Baturité nos municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção / CE. Obra: ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - DISTRITO DE VAZANTE, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE PERÍODO/VALORES: 01ª (14/06/2023 a 20/06/2023) R\$ 6.204,79; 02ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 10.246,33 e 05ª (21/09/2023 a 12/10/2023) R\$ 42.303,88; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 58.755,00 (cinquenta e oito, setecentos e cinquenta e cinco reais), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 11 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA DO 10º ADITIVO AO CONTRATO 127/2022

NUP Nº43022.003603/2025-84

No Diário Oficial nº 095, de 23 de maio de 2025, que publicou o 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022/SOP , QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Onde se lê: DATA: DA VIGÊNCIA: 18/03/2026 Leia-se: DA VIGÊNCIA: 17/01/2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº0130/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: 3STRUCTURE IT LTDA; OBJETO: Ampliação da Solução de Backup atual da Cagece, contemplando licenças, repositórios de backup e serviços técnicos correlatos (itens 1, 4 e 8); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024-PRODEPA e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000185/2025-35-Cagece- Contrato 0130/2025 – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 3.182.875,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência da Cagece e Renato Feio da Costa, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO  
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORATARIA Nº514/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo NUP 31022.001794/2024-80, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ALDIVA SALES DINIZ**, matrícula nº 000698-1-7, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J” da mesma Classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2012, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06 de janeiro de 1932, Arts. 1º e 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 17 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº690/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a viajarem com a finalidade de participarem das atividades referentes à abertura do funcionamento do Curso Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais-ProfEducatec, na Universidade do Estado do Amazonas-UEA, no período de 15 a 17 de setembro de 2025, em Manaus-AM., concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 12 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO DA PORTARIA Nº690/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Glaudemir Brasil Maia	DNS-3-Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – Matrícula nº 000781-1-5	II	15 a 17/09/2025	Sobral-CE/Manaus-AM/Sobral-CE	2,5	371,98	35%	1.255,43	371,98	4.057,72 5.685,13
Francisca Cláudia Fernandes Fontenele	Professor – Matrícula nº 300219-2-4	II	15 a 17/09/2025	Sobral-CE/Manaus-AM/Sobral-CE	2,5	371,98	35%	1.255,43	371,98	4.057,72 5.685,13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA -**  
**NUP 31022.000376/2025-56**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.622/0001-20, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, neste ato representada por sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, **RECONHECE a dívida** no valor de R\$1.975,11 (mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), referente à diferença de valores da repactuação do contrato no exercício de 2024, em favor da Empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.302/0001-81. O presente reconhecimento de dívida fundamenta-se no art. 17 da Resolução COGERF nº 08/2024 e no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 31022.000376/2025-56, sendo a despesa passível de regularização como Despesa de Exercício Anterior (DEA). Sobral-CE, 11 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
 REITORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA**  
**NUP 31022.000465/2025-01**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.622/0001-20, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, neste ato representada por sua Reitora, Prof.<sup>a</sup> Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, **RECONHECE a dívida** no valor de R\$5.407,95 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à diferença de valores da repactuação do contrato no exercício de 2024, em favor da Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. O presente reconhecimento de dívida fundamenta-se no art. 17 da Resolução COGERF nº 08/2024 e no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 31022.000465/2025-01, sendo a despesa passível de regularização como Despesa de Exercício Anterior (DEA). Sobral-CE, 11 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
 REITORA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTEIRA N°051/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.003070/2024-90, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do docente **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência N, matrícula 430349.1.X, lotado no Departamento de Construção Civil, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM QUÍMICA BIOLÓGICA, com eficácia a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 03 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°158/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.003120/2024-39, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **MIGUEL JÚNIOR ZACARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300297.1.2, lotado no Departamento de Educação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com eficácia a partir de 11 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°352/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.0000770/2025-11, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** a docente **NÁRGILA MARA DA SILVA BENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300040.5.1, lotada no Colegiado do Curso de Educação Física do Campus de Iguatu, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, com eficácia a partir de 11 DE ABRIL DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°381/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.0000780/2025-49, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** a docente **FRANCISCA CARMINHA MONTEIRO DE LIMA SALATIEL DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 430883.1.9, lotada no Departamento de Direito, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com eficácia a partir de 14 DE ABRIL DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
 PRESIDENTE



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°0475/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005738/2024-03, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **GUSTAVO ADOLFO D'ALMEIDA LOBO**, matrícula nº 0069391-X, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/06/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1451/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006854/2024-31, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/01/2013, a docente **JEANNE D'ARC DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 0068621-2, lotada

na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência F para a referência G, da Classe Assistente, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1452/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001790/2023-00, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 26/02/2020, a docente **LENA LÚCIA ESPÍNDOLA RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº 0064341-6, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1646/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002197/2025-34, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 30/01/2025, a docente **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA**, matrícula nº 3005811-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1680/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002907/2025-26, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 25/03/2025, a docente **JAINA BEZERRA DE AGUIAR**, matrícula nº 0170061-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1719/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006607/2024-35, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 904/2012-CONSU, de 01/10/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/03/2014, a docente **VANEICIA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 0069381-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência E para a referência F, da Classe Assistente, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1747/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009988/2024-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 16/09/2024, a docente **CLEIDE MARIA AMORIM DOS SANTOS**, matrícula nº 0062811-5, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1846/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004878/2023-75, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/02/2013, a docente **MAIONE ROCHA DE CASTRO CARDOSO**, matrícula nº 0069701-X, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1991/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000067/2025-67, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2025, a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO**, matrícula nº 3007572-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2027/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005499/2024-83, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 19/06/2024, a docente **MARIA WANDERLÂNDIA DE LAVOR CORIOLANO**, matrícula nº 0170271-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência F para a referência G, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2049/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000966/2024-89, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 19/01/2024, o docente **JEFFERSON THIAGO SOUZA**, matrícula nº 3006331-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2126/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003325/2025-67, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/04/2025, o docente **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, matrícula nº 3004891-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2655/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008987/2025-23/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 03/10/2025 a 04/10/2025, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no pôlo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2726/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009213/2025-10;31032.009139/2025-31;31032.009130/2025-21;31032.009138/2025-97;31032.009136/2025-06;31032.009151/2025-46;31032.009126/2025-62;31032.009125/2025-18;31032.009123/2025-29-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2627/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA CLAUDIA GOVEIA DE SOUSA	44859406320	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
MANUELLE ARAUJO DA SILVA	05907902345	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
NOELIA ALVES DE SOUSA	32332785353	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
DAVID SOUSA GARCES	66748216320	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE	38848449387	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO MARIO VIANA MARTINS	05754102305	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
BRUNO NOGUEIRA SILVA	02865216365	26/09/2025 a 27/09/2025	ARACATI BEBERIBE ARACATI	01 e ½	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	26/09/2025 a 27/09/2025	MOSSORÓ LIMOEIRO DO NORTE MOSSORÓ	01 e ½	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	26/09/2025 a 27/09/2025	FORTALEZA TAUÁ FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2763/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009326/2025-15;31032.009361/2025-34;31032.009360/2025-90;31032.009362/2025-89;31032.009363/2025-23;31032.009370/2025-25;31032.009080/2025-8131032.009310/2025-11;31032.008594/2025-10-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2763/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANTENÇÃO,21	007472.1-1	29/09/2025 a 01/10/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE-QUIXADÁ-TAUÁ-IGUATU- FORTALEZA	03 e ½	0,00	344,45
ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006945.1-7	30/09/2025 a 03/10/2025	LIMOEIRO DO NORTE SANTANA DO CARIRI LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	344,45
HUMEBRTO MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006804.1-9	30/09/2025 a 03/10/2025	LIMOEIRO DO NORTE SANTANA DO CARIRI LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	344,45
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, K	006455.1-6	30/09/2025 a 03/10/2025	LIMOEIRO DO NORTE-CEARA- SANTANA DO CARIRI-BARBALHA-JUAZEIRO DO NORTE-CRATO LIMOEIRO DO NORTE-CEARA	03 e ½	0,00	344,45
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO,I	300018.2-6	30/09/2025 a 03/10/2025	LIMOEIRO DO NORTE SANTANA DO CARIRI LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	344,45



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALEXANDRA FRAZÃO SEOANE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300037.2-1	06/10/2025 a 09/10/2025	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	03 e ½	0,00	344,45
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	01/10/2025 a 06/10/2025	FORTALEZA OLINDA-PE FORTALEZA	05 e ½	0,00	2.045,89
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	14/10/2025 a 16/10/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA	PROFESSOR ADJUNTO, J	300581.1-9	25/10/2025 a 28/10/2025	FORTALEZA ARACAJU FORTALEZA	03 e ½	2.335,88	4.465,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2769/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009260/2025-63;31032.009245/2025-15;31032.009246/2025-60;31032.009247/2025-12;31032.009249/2025-01;31032.009250/2025-28;31032.009309/2025-88;31032.009306/2025-44-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2769/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANTENÇÃO,21	007472.1-1	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	01 e ½	206,67
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA MOMBAÇA FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	16/10/2025 a 17/10/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	23/10/2025 a 24/10/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2770/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009202/2025-30;31032.009311/2025-57;31032.009308/2025-33;31032.009307/2025-99;31032.009305/2025-08-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2770/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CARLOS HENRIQUE ORIA OLIVEIRA QUEVEDO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300016.9-9	24/09/2025 a 24/09/2025	MOMBAÇA IGUATU MOMBAÇA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	13/10/2025 a 13/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	17/10/2025 a 17/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	20/10/2025 a 20/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	31/10/2025 a 31/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2780/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.007563/2025-41;31032.009438/2025-76-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2780/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	10/09/2025 a 12/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	344,45
PATRICIA HELENA FEITAG	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300064.3-7	06/10/2025 a 09/10/2025	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	03 e ½	482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2815/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007943/2025-86/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 017000.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho - / São Paulo / Fortaleza, no período de 09/10/2025 a 11/10/2025, a fim de Participar de evento científico no país., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.780,12 (um mil e setecentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.580,12 (dois mil e quinhentos e oitenta reais e doze centavos) , de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 161, fls.46 E 47, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2539/2025. **Onde se lê:** KELIANE DE MELO RAMALHO 10183229495 12/09/2025 a 13/09/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA 01 e ½ 502,50 **Leia-se:** KELIANE DE MELO RAMALHO 10183229495 12/09/2025 a 13/09/2025 MOSSORÓ LIMOEIRO DO NORTE MOSSORÓ 01 e ½ 502,50 Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°001/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **publicar os dados relativos às pontuações extraídas dos relatórios das avaliações no período de julho a dezembro de 2024**, devida aos **OUPANTES** de cargos e aos exercentes de funções integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior – ANS, de Atividades de Serviços Especializados de Saúde – SES e de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do quadro de pessoal do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, RELACIONADOS no Anexo único, parte integrante desta Portaria, constante no NUP: 31042.000002/2025-01 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES

PERÍODO AVALIADO: JULHO A DEZEMBRO DE 2024

MATRÍCULA	NOME AVALIADO	METAS INSTITUCIONAIS	METAS INDIVIDUAIS	GRATIFICAÇÃO (%)
100281-8	FRANSUEDES BANDEIRA LIMA **	15,00%	-	15,00%
1000591-4	VILACI FERNANDES NORONHA	15,00%	14,25%	29,25%
1000901-4	ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA	15,00%	14,25%	29,25%
1000911-1	ROSINALDO BRAGA COSTA	15,00%	14,25%	29,25%
1000951-0	MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	15,00%	15,00%	30,00%
1001511-1	FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**	15,00%	-	15,00%
1001911-7	ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	15,00%	12,45%	27,45%
1002171-5	JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	15,00%	14,25%	29,25%
1002331-9	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO **	15,00%	-	15,00%
1002381-5	FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA **	15,00%	-	15,00%
1002431-5	MARIA DAS MERCEZ DE MELO	15,00%	15,00%	30,00%
1002541-9	JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	15,00%	13,50%	28,50%
1002781-0	SÍLVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA **	15,00%	-	15,00%
1002831-0	MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	15,00%	14,25%	29,25%
1003661-5	ELINEIDE FERREIRA LIMA	15,00%	14,70%	29,70%
1003721-2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	15,00%	15,00%	30,00%
1004831-1	MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA**	15,00%	-	15,00%
1004841-9	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1004911-3	FRANCISCO VALDEMIR PAULO ÂNGELO	15,00%	11,55%	26,55%
1005061-8	MARILENE BEZERRA VIANA	15,00%	15,00%	30,00%
1005071-5	RAIMUNDO NONATO GOMES	15,00%	14,70%	29,70%
1005101-0	SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	15,00%	14,70%	29,70%
100518.1-9	FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	15,00%	15,00%	30,00%
1005231-9	ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	15,00%	15,00%	30,00%
1005501-6	MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA MELO **	15,00%	-	15,00%
1005581-4	LUZIA SUERLANGE ARAUJO DOS SANTOS MENDES	15,00%	15,00%	30,00%
1005591-1	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	15,00%	15,00%	30,00%
1005631-4	PIERRE BEZERRA VALENTIM	15,00%	09,60%	24,60%
1001591-X	MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	15,00%	15,00%	30,00%
1002711-X	JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1004101-5	GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO **	15,00%	-	15,00%
1004861-3	JÁRCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA *	15,00%	15,00%	30,00%
1005051-0	PEDRO ALVES DE BRITO *	15,00%	15,00%	30,00%
1005391-9	TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA **	15,00%	-	15,00%
1005481-8	FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA *	15,00%	15,00%	30,00%
1005491-5	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES **	15,00%	-	15,00%
1005511-3	ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS **	15,00%	-	15,00%
1005551-2	IVAN VIANA DE SOUSA **	15,00%	-	15,00%
1005611-X	MARIA ELIZABET LOPES	15,00%	15,00%	30,00%
1005651-9	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA *	15,00%	15,00%	30,00%
1000181-1	IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO	15,00%	15,00%	30,00%
1000221-4	JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1001631-2	MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
100232.1-1	SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	15,00%	15,00%	30,00%
1002761-6	MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	15,00%	15,00%	30,00%
1003781-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	15,00%	15,00%	30,00%
1003901-0	HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	15,00%	13,50%	28,50%
1002901-5	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	15,00%	15,00%	30,00%
1004951-2	RENÉ LIMA DE CASTELO BRANCO	15,00%	13,80%	28,80%
1005291-2	FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	15,00%	14,25%	29,25%
1005471-0	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA **	15,00%	-	15,00%
1000071-8	FRANCISCO JOAQUIM FARIA *	15,00%	15,00%	30,00%
1004771-4	MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA **	15,00%	-	15,00%
1004041-8	MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	15,00%	15,00%	30,00%
1003211-3	FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO **	15,00%	-	15,00%

(\*) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo igual ou superior ao DNS-2, conforme o § 5º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021.

(\*\*) Servidores cedidos para ocupação de cargos com símbolo inferior ao DNS-2, conforme o § 5º do Art 2º da Lei Complementar nº 265, de 30 de dezembro de 2021

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0046/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1002111-1 , VIGIA , ocorrido em 28 DE JULHO DE 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CLÁUDIO PINHO em 11 de Agosto de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº036/2025  
NUP: 27001.004163/2025-74

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ	BRAIN + SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA (BRAIN + FORTALEZA) - 10.194.096/0006-34
Endereço	SAPIRANGA-COITE, FORTALEZA/CE
Representante Legal, CPF	JULIANA SÍRICA DE GÓIS REDER - ***.278.467-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	DIA DE MÚSICA
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	CLARO S/A - RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - CNPJ nº: 40.432.544/0161-40
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	INVESTIMENTO (90%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR CAPTADO	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 300050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “DIA DE MÚSICA”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

BRAIN + SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA (BRAIN + FORTALEZA)

REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Sírica de Góis Reder

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

**REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA**

NUP: 27001.005085/2025-25 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 8/2025 PRÉ-RESERVA: 1403124000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

**ENTIDADE CULTURAL**

Razão Social	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES
CNPJ	08.017.738/0001-73
Endereço completo	Rua Frei Marcellino, nº 1511, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60.431-006
Nome do responsável legal	Ana Cristina Alves
Cargo	PRESIDENTE
CPF	***.983.803-**
Endereço completo do responsável legal	Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0919, Operação 1388, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*102792-7, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ana Cristina Alves

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.004974/2025-75 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 39/2025 PRÉ-RESERVA: 1403137000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTÉ PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeir Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF
	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	*** 757.133-**

#### ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA
CNPJ	47.628.764/0001-90
Endereço completo	RUA MARCOLINO EVANGELISTA, 565, CENTRO, URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000
Nome do responsável legal	RAIMUNDO NALYSSON BARBOSA DOS SANTOS
Cargo	PRESIDENTE
CPF	***.228.083-**
Endereço completo do responsável legal	ANGELIM, URUBURETAMA, CE, BR

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0919, Operação nº 1388, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*645981-\*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança; ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrente de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Raimundo Nalysson Barbosa dos Santos

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE MECENATO Nº039/2025

NUP: 27001.004159/2025-14

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural - CNPJ	BRAIN + SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA (BRAIN + FORTALEZA) - 10.194.096/0006-34
Endereço	SAPIRANGA-COITE, FORTALEZA/CE
Representante Legal - CPF	JULIANA SÍRICA DE GÓIS REDER - ***.278.467-**



Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	DIA DE HUMOR
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	CLARO S/A - RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - CNPJ nº: 40.432.544/0161-40
MODALIDADE CAPTAÇÃO	INVESTIMENTO (90%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "artes cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 300050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado "DIA DE HUMOR", selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 11 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
BRAIN + SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA (BRAIN + FORTALEZA)

REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Sírica de Góis Reder

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº319/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a viajar às cidades de Miráima e Santana do Acaraí, no período de 11 a 15/08/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº423/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA**, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº 30006-0-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati, no período 28/08 e 29/08/2025 a fim de Participar do XII Encontro Estadual de Ouvidores, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 27 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº074/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CEARÁ MOTO WEEK – ACMW, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.423.991/0001-32. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO CEARÁ MOTO WEEK – ACMW, EM FORTALEZA/CE, do PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR CÉSAR CALS, localizado no Município do FORTALEZA-CE, para a realização do evento CEARÁ MOTO WEEK. A Imissão na posse se dará pelo período de 12 a 30 de setembro de 2025. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO CEARÁ MOTO WEEK – ACMW, EM FORTALEZA/CE. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CARLOS ROBERTO MAMEDE BENEVIDES Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2024.

IG: 1403022 - SACC: 1326496.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o CONVÊNIO Nº 003/2024, SACC Nº 1326496, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.006039/2025-67, pelas cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 003/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE MADALENA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 10.508.935/0001-37, tem por objeto ofertar água tratada para as diversas famílias com a construção de 01 sistema simplificado de abastecimento de água, que será implantado nas comunidades de Quieto e Pau Ferro, zona rural do município de Madalena.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a adequação do Plano de Trabalho, com a finalidade de corrigir o erro verificado nas nomenclaturas dos seguintes itens: 1.1.18, 1.1.19, 1.1.20, 1.1.21, 1.1.22, 1.1.23, 1.1.27, 1.1.28, 1.1.29, 1.1.30, 1.1.31, 1.1.32.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÉNIO Nº 003/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do convênio, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº068/2025

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE **dos seguintes bens móveis:** 500 (quinhetos) APARELHOS CELULARES, com o VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.088,80 (hum mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 544.400,00 (quinhetos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 10 (dez) anos, patrimônio tombamento SDA nº's: 59300 59301 59302 59303 59304 59305 59306 59307 59308 59309 59310 59311 59312 59313 59314 59315 59316 59317 59318 59319 59320 59321 59322 59323 59324 59325 59326 59327 59328 59329 59330 59331 59332 59333 59334 59335 59336 59337 59338 59339 59340 59341 59342 59343 59344 59345 59346 59347 59348 59349 59350 59351 59352 59353 59354 59355 59356 59357 59358 59359 59360 59361 59362 59363 59364 59365 59366 59367 59368 59369 59370 59371 59372 59373 59374 59375 59376 59377 59378 59379 59380 59381 59382 59383 59384 59385 59386 59387 59388 59389 59390 59391 59392 59393 59394 59395 59396 59397 59398 59399 59400 59401 59402 59403 59404 59405 59406 59407 59408 59409 59410 59411 59412 59413 59414 59415 59416 59417 59418 59419 59420 59421 59422 59423 59424 59425 59426 59427 59428 59429 59430 59431 59432 59433 59434 59435 59436 59437 59438 59439 59440 59441 59442 59443 59444 59445 59446 59447 59448 59449 59450 59451 59452 59453 59454 59455 59456 59457 59458 59459 59460 59461 59462 59463 59464 59465 59466 59467 59468 59469 59470 59471 59472 59473 59474 59475 59476 59477 59478 59479 59480 59481 59482 59483 59484 59485 59486 59487 59488 59489 59490 59491 59492 59493 59494 59495 59496 59497 59498 59499 59500 59501 59502 59503 59504 59505 59506 59507 59508 59509 59510 59511 59512 59513 59514 59515 59516 59517 59518 59519 59520 59521 59522 59523 59524 59525 59526 59527 59528 59529 59530 59531 59532 59533 59534 59535 59536 59537 59538 59539 59540 59541 59542 59543 59544 59545 59546 59547 59548 59549 59550 59551 59552 59553 59554 59555 59556 59557 59558 59559 59560 59561 59562 59563 59564 59565 59566 59567 59568 59569 59570 59571 59572 59573 59574 59575 59576 59577 59578 59579 59580 59581 59582 59583 59584 59585 59586 59587 59588 59589 59590 59591 59592 59593 59594 59595 59596 59597 59598 59599 59600 59601 59602 59603 59604 59605 59606 59607 59608 59609 59610 59611 59612 59613 59614 59615 59616 59617 59618 59619 59620 59621 59622 59623 59624 59625 59626 59627 59628 59629 59630 59631 59632 59633 59634 59635 59636 59637 59638 59639 59640 59641 59642 59643 59644 59645 59646 59647 59648 59649 59650 59651 59652 59653 59654 59655 59656 59657 59658 59659 59660 59661 59662 59663 59664 59665 59666 59667 59668 59669 59670 59671 59672 59673 59674 59675 59676 59677 59678 59679 59680 59681 59682 59683 59684 59685 59686 59687 59688 59689 59690 59691 59692 59693 59694 59695 59696 59697 59698 59699 59700 59701 59702 59703 59704 59705 59706 59707 59708 59709 59710 59711 59712 59713 59714 59715 59716 59717 59718 59719 59720 59721 59722 59723 59724 59725 59726 59727 59728 59729 59730 59731 59732 59733 59734 59735 59736 59737 59738 59739 59740 59741 59742 59743 59744 59745 59746 59747 59748 59749 59750 59751 59752 59753 59754 59755 59756 59757 59758 59759 59760 59761 59762 59763 59764 59765 59766 59767 59768 59769 59770 59771 59772 59773 59774 59775 59776 59777 59778 59779 59780 59781 59782 59783 59784 59785 59786 59787 59788 59789 59790 59791 59792 59793 59794 59795 59796 59797 59798 59799. **FUNDAMENTAÇÃO:** O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo NUP 21032.001118/2025-14 e Parecer Jurídico nº 910/2025, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e INÁCIO MARIANO DA COSTA Presidente da EMATERCE (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº161, FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2025, que publicou o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024. **Onde se lê:** “EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024” **Leia-se:** “EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2025.” Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA 4302025** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PALOMA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Ater, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018 e suas alterações, para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, RESOLVEM CONVOCAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, II deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 002/2019, publicado no DOE de 09/12/2019, homologado pelo Edital nº 003/2019, publicado no DOE de 27/12/2019, para envio de documentação no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, para fins do processo de contratação:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENVIADOS no site da Ematerce:

1.1 Uma foto colorida 3x4;

1.2 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.3 Cópia autenticada do CPF;

1.4 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.5 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.6 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada qualificação associada aos empregos de Agente de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;

1.7. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de nível médio/qualificação referente aos empregos de Agente Auxiliar de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;

- 1.8 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino);  
 1.9 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);  
 1.10 Comprovante de endereço;  
 1.11 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);  
 1.12 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;  
 1.13 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social física (cópia da página da foto e verso) ou digital;  
 1.14 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo B;  
 1.15 Certidão (frente e verso) de Acumulação de Cargos disponível no site da Seplag no endereço: <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>  
 1.16 Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública não-acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, disponível no Anexo III;  
 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso disponível no Anexo IV;  
 1.18 Declaração de Bens e Valores, disponível no Anexo V;  
 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;  
 1.20 Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelos órgãos de segurança pública dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;  
 1.21 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos cinco anos;  
 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;  
 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal;  
 1.24 Comprovação de registro e regularidade do Conselho Profissional respectivo.  
 1.25 Termo de Desistência/Acidente, disponível no Anexo VI, somente para os candidatos relacionados ao anexo II.
- 2. OS SEGUINTE EXAMES MÉDICOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**
- a) Hemograma Completo;  
 b) Sumário de Urina;  
 c) Raio X de tórax em PA com laudo;  
 d) Eletrocardiograma com laudo;  
 e) Acuidade visual com laudo;  
 f) Laudo de Sanidade Mental expedido por profissional habilitado;
- 2.1) A realização dos exames elencados no item 2 serão custeados pelos candidatos.
- 2.2) Aos candidatos portadores de deficiência convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item anterior, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
- Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.
- 3) Os candidatos do Anexo II estão sendo convocados para regiões que não tiveram candidatos aprovados ou para regiões que não atingiram a quantidade de vagas disponível no certame.
- 3.1) Conforme item 2.4.1 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos serão convocados observando-se a ordem geral de classificação e manifestações de interesse do candidato, sem qualquer ônus para empresa.
- 3.2) Conforme item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos devem preencher e assinar termo de desistência/acidente.

Os candidatos convocados deverão enviar a documentação indicada no item 1 do presente edital, no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, no período de 5 dias úteis a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do presente edital.

A EMATERCE não receberá e não analisará documentações por meio de processo físico ou extemporâneo.

Os documentos enviados no site deverão ser entregues no ato da assinatura do contrato de trabalho. Os candidatos deverão apresentar as cópias e os documentos originais solicitados no item 1 do Edital nº 01/2025.

O presente Edital de Convocação não equivale à contratação, que ocorrerá posteriormente com chamamento para assinatura do contrato de trabalho dos candidatos que apresentarem regularmente a documentação requerida e demonstrarem preencher todos os requisitos exigidos pelo Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025  
NÍVEL SUPERIOR**

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	252758	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA FLORESTAL	ISIS MELO DIAS	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	262402	AGENTE DE ATER – ADVOGADO	CAMILA ACCIOLY ARY	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	253306	AGENTE DE ATER – ENGENHARIA CIVIL	YAN LEVY LIMA NUNES	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	256320	AGENTE DE ATER – ECONOMISTA	JOABE SOARES TEXEIRA DE SOUZA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	254949	AGENTE DE ATER – CONTADOR	ANTONIO ERINALDO ROCHA BARBOSA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	249095	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FÁBIO JACKSON DA COSTA VIEIRA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258902	AGENTE DE ATER - ZOOTECNISTA	RÔMULO MESSIAS DÍÓGENES LIMA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	255388	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	MANUEL RAFAEL FELIPE ROCHA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	257114	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	SANSÃO DE SENA SILVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	252569	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JONAS QUEIROZ RODRIGUES	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261591	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	IGOR MARTINS CORDEIRO	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	253623	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	250277	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	PEDRO VICTOR VERAS PAIVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	259393	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GLÊIDSON BEZERRA DE GÓES	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260638	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ENIO CAMPOS DA SILVA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	254745	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	JULIANA BARROSO FELIX	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	255860	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	RUAN CARLOS DE MESQUITA OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	255315	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	LEONARDO LOMBA MAYER	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	253219	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	258332	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	SARAH DIOGENES MENDONÇA DE MATTOS BRITO	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	250979	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FRANCISCO WESLEY ALVES PINHEIRO	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	260272	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	252055	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARIA GINA TORRES SENA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	260917	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	262825	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ÍTALIO COSTA DE SALES	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	249356	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	SIDICLEY JOSÉ DE SANTANA CORREIA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	260875	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	VICENTE DE PAULO SARAIWA LACERDA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	259622	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ISLAN DIEGO ESPINDULA DE CARVALHO	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253844	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FREDERICO SILVA THE PONTES FILHO	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	252923	AGENTE DE ATER - ZOOTECNISTA	LEONARDO FIUSA DE MORAIS	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

## NÍVEL MÉDIO

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247808	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	THOMÉ WILSON SANTOS SANTANA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	261399	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	THAMIRIS FERREIRA PINTO PAIVA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	255674	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BARBARA BIANCA PORTO DE AVELAR DIAS	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	249082	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JONES BATISTA VIDAL	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	254215	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZ FERREIRA DO MONTE	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	250569	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ IRLAN MAIA RODRIGUES	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	255023	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CARLOS JAIME ALMEIDA DE LIMA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	259692	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	PAULO ROBERTO DA SILVA E SOUSA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258147	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ FERREIRA AMÂNCIO	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	262627	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	255269	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO ROBERTO ARAÚJO SANTIAGO	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258292	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ADRIANO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258402	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	SÉRGIO KLEIGER ROCHA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251719	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	MARIA EDUARDA DAMASCENO DE SOUSA	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	252103	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	LEONCIO DA SILVA HENRIQUE	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	247811	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	257895	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ALEX MACIEL GOMES	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251360	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WILLIAM RAMOS DA SILVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258560	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLAMENON FREITAS SALES	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261436	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	MARCELO ALVES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	249169	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ ALAN DE SOUSA ALVES	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	258716	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ED WANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	259065	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCOS SERGIO DA SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	258650	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	CAROLINA NASCIMENTO VASCONCELOS	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	250620	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIA MARIA EDINAIARA SILVEIRA	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	252535	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO JORGE JUCA TEIXEIRA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	255617	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE RODRIGUES FERREIRA	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	253082	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ALCIONE ANTONIA NASCIMENTO DE LIMA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	254192	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	HIARA ROSE MORENO AMARAL	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	261460	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	JOSÉ ARMANDO DE SOUSA NERES	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251116	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	KLÉNIO BEZERRA DE SÁ	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	260565	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251917	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSIMAR DE AZEVEDO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	252583	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	IGOR MENDONÇA VIANA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	261324	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALLISON DE SOUSA CARVALHO	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	251893	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	ANTONIA ISABELA SOARES XIMENES	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250501	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FRANCISCA GESUINA DE SOUSA OLIVEIRA LANDIM	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	259759	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE MARIA GOMES VASCONCELOS	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250215	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	19	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	262196	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GUILHERME FREDERICO ABDUL NOUR	20	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	260284	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZ HENRIQUE SANTOS PEREIRA	21	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	247766	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	THALES MORENO PINHEIRO	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	249080	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	251282	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CHARLES LOBO PINHEIRO	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260077	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	IZAIAS ROMARIO SOARES DO NASCIMENTO	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	249214	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO MATEUS DA CUNHA SILVA	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	247414	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOÃO MARCELLO ALVES COELHO	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	249144	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	LUISA GABRIELA DE LIMA PAZ	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251616	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	ANDREA LUCIA SILVA LIMA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258362	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARTINS RODRIGUES SOBRAL	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251537	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	LETÍCIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	251566	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	FRANCISCO CLEILSON LOPES COSTA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	250433	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	250824	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	249833	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	256309	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FIAMA BEATRIZ TAVARES	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	253829	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	GEYDSON MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	259443	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	258282	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JERSON LEANDRO VIEIRA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	248607	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULINO MAIA DE AQUINO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	251455	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PATRICIA MAX VIANA SOUSA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	248872	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO SILVA JÚNIOR	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	249977	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260329	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO RUBERDSON PINHEIRO	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260387	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VALRISMAR DE FREITAS VIEIRA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	247666	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO AILTON DE MELO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	256383	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	THALES BRUNO RODRIGUES LIMA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	251264	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	JOÃO QUINTINO LUCAS JUNIOR	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	249554	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VANILSON GOMES MIRANDA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	253776	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS PEREIRA GOMES	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	252090	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	258945	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	261034	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA MONALIZA DE SALES	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	261982	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MARYANA MELO FROTA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	247486	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCELO LOPES DE SOUSA	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	258135	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ ALDY TORRES DA SILVA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	248538	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO DHEKSON ARAUJO DE PAIVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	253224	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO WESKLEY DE MIRANDA PORTELA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	261692	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	ANTONIO ALEX DA COSTA JUSTA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	259114	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO DANIEL GONCALVES ALMEIDA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	251956	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO AURIMAR VALDIVINO MARQUES	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	252787	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	260706	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE DUARTE NUVENS FILHO	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	250077	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALLISON VITURINO DA SILVA	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	258889	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	249864	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCA INDNASHA LOPEZ DA SILVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	258072	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOAO PEREIRA DE SANTANA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	259615	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO JOSÉ DE MORAES MÁXIMO	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248419	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DANILO MICHEL RAMALHO CAMPINAS	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	247667	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCIVANIA GOMES DA SILVA	19	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	255379	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO KELISON ALCANTARA DE SOUZA	21	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	251391	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE NILVAN COELHO ALVES	22	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248837	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WÍCTOR ÁLLYSON DIAS RODRIGUES	23	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	262026	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CÍCERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	24	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	254873	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	OLAVO LEITE BARREIRA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	254281	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BRUNO YACUB SAMPAIO CABRAL	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	259310	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALISON TAVARES LIMA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	255334	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	ARAO MAYKE SERIO DE MORAIS	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253184	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SEMIRAMES DO NASCIMENTO SILVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	247981	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253757	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	KAMILA KENNYA GARCIA ARAUJO	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	254965	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	248989	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	259592	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ JEAN DE SOUSA PEREIRA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	260895	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

## ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca-se do cadastro reserva os candidatos para assumir vagas diferentes da região escolhida no concurso, pois a vaga do edital não foi preenchida, conforme quadro abaixo:

## • AGENTE DE ATER – TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 9 (1 VAGA) e 10 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249323	MATHEUS MAGALHÃES SILVA MOURA	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251094	FRANCICLETON FREIRE DO CARMO	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

## • AGENTE DE ATER – MEDICINA VETERINÁRIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 04 (1 VAGA), 06 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 16 (1 VAGA) e 17(1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259424	PEDRO EMIDIO LEITE MORAES FERREIRA	1º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259379	ANTONIO FERNANDO LOPES DE SOUZA FILHO	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259280	SHAYANNE SAYONARA DA COSTA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
255508	JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO NETO	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257313	CHRISTIANY MELO CAMBRAIA	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

## • AGENTE DE ATER – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 01 (1 VAGA), 05 (1 VAGA), 10 (1 VAGA) e 12 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
247582	RUGGERI MIKAHAKNEM MARIANO SANTOS	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260372	ARTHUR ALLAN SENA DE OLIVEIRA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258356	RICARDO SOARES TOMAZ	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251421	KRISHNA RIBEIRO GOMES	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

## • AGENTE DE ATER – ZOOTECNISTA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 03 (1 VAGA), 07 (1 VAGA), 08 (1 VAGA), 10 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 14 (1 VAGA) , 15 (1 VAGA), 16 (1 VAGA) e 17 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259024	JULIETE DE LIMA GONÇALVES	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250531	THIAGO ANDRADE DA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
262586	DANIEL CARDOSO MARTIN	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256391	VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256463	ARTHUR JOSÉ DE LUCENA ARAGÃO	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258412	KARINY FERREIRA MOREIRA	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258280	ANTONIO CLEBIO FERREIRA DA SILVA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248908	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258312	MARCOS DEAMES ARAUJO SILVA	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

## • AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROECOLOGIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 03 (1 VAGA), 06 (1 VAGA), 14 (1 VAGA) e 15 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
252696	DIONIZIO RODRIGUES DESANTA	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260072	MANOEL NEILSON ALVES VIDAL	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251592	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260599	JULIO CESAR PONTES MARTINS	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL



• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 04 (1 VAGA), 08 (1 VAGA), 09 (1 VAGA), 11 (1 VAGA) e 15 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
253479	LUIZA KAROLAYNE ROCHA RODRIGUES	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251276	MICHELE PEREIRA CAVALCANTE	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247433	ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248234	DIANA JESSICA SOUZA GUIMARÃES	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258266	ANTONIO RAONY MARQUES PAIVA	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256304	GUILHERME GALDINO DA SILVA	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 03 (1 VAGA), 04 (1 VAGA), 05 (2 VAGAS), 06 (2 VAGAS), 08 (1 VAGA), 11 (1 VAGA), 13 (1 VAGA), 15 (1 VAGA), 17 (1 VAGA) e 18 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259249	RAIMUNDO IVAN DE ARAUJO	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
255521	EMANOEL GOMES CRISOSTOMO	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
253564	KAIQUE FERREIRA VICTOR	6º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260075	CICERO VICENTE DE MORAIS	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
254186	ELIZABEL LEMOS DE ARAÚJO	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
254669	MARIA ALICE MOREIRA DE SOUSA	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
249162	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248687	ANTONIO CARLOS BERNARDINO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258929	ANTÔNIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251231	ORLENE BARBOSA SILVA	14º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256616	RAFAEL DANTAS NEVES	15º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251322	ANTONIO MATHEUS SOUSA DE PAIVA	16º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257314	LUCAS CAVALCANTE CAMPOS FROTA	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 04 (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
256712	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257727	JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA NETO	18º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AQUICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 06 (1 VAGA), 08 (1 VAGA) 09 (1 VAGA), 11 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 13 (1 VAGA) e 17 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
258300	MAYKER NERES VALETIM	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
253508	TIAGO SILVA GONDIM	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247648	ANA GARDENIA LUZO FIRMINO	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259400	FRANCISCO DE ASSIS EVARISTO DA COSTA	6º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
249802	LUCAS FERNANDES PEREIRA	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251420	JOSÉ IVAN FONTELES DE VASCONCELOS FILHO	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251388	SEVERINO CAMPOS OLIVEIRA NETO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM FRUTICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 05 (1 VAGA) 09 (2 VAGAS), 11 (1 VAGA), 12 (1 VAGA) e 17 (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
250776	ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260435	GIOVANA BEZERRA FRANÇA	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248654	WILYS SOARES SOUSA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247944	SARAH LIMA CASTRO COELHO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248307	MARIA SULENY MOREIRA	15º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250435	LEIDIANE CUNHA DE AGUIAR	16º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258700	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PAIXÃO	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250700	LUIZ LIMA ANDRADE NETO	18º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

#### ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

##### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS - EMATERCE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fins de contratação no emprego público de \_\_\_\_\_, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que:

( ) detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.  
 ( ) não detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

Caso detenha, preencher a tabela abaixo:

Cargos/funções/empregos que detenho no serviço público Federais, Estadual e/ou Municipal

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em: \_\_\_\_\_ – CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Assinatura do declarante

#### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 22 03 DE SETEMBRO DE 2025

##### DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação no emprego público de \_\_\_\_\_, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, não ter sofrido, no exercício de cargo/emprego/função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso. Não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões nele requeridas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Em: \_\_\_\_\_ – CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Assinatura do declarante



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

## DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:

EMPREGO:

ENTIDADE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE: ( )

ESTADO CIVIL:

IDENTIDADE Nº:

TÍTULO DE ELEITOR Nº:

ZONA:

SECÃO:

CERTIFICADO DE RESERVISTA: – Série

CPF:

## DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em: \_\_\_\_\_ - CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do declarante

## ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

## TERMO DE DESISTÊNCIA/ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) habilitado(a) no emprego público \_\_\_\_\_, da Região Administrativa \_\_\_\_\_,

( ) ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUAL FUI APROVADO(A).

( ) NÃO ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUE FUI APROVADO(A), MANTENDO MINHA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA.

Declaro ainda estar ciente das disposições do item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

\*\*\* \* \*\*\*

## EDITAL Nº02/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018 e suas alterações, para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, RESOLVEM CONVOCAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 002/2019, publicado no DOE de 09/12/2019, homologado pelo Edital nº 003/2019, publicado no DOE de 27/12/2019, para envio de documentação no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, para fins do processo de contratação:

## 1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENVIADOS no site da Ematerce:

1.1 Uma foto colorida 3x4;

1.2 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.3 Cópia autenticada do CPF;

1.4 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.5 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.6 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada qualificação associada aos empregos de Agente de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;

1.7. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de nível médio/qualificação referente aos empregos de Agente Auxiliar de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;

1.8 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino);

1.9 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);

1.10 Comprovante de endereço;

1.11 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.12 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

1.13 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social física (cópia da página da foto e verso) ou digital;

1.14 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo B;

1.15 Certidão (frente e verso) de Acumulação de Cargos disponível no site da Seplag no endereço: <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>

1.16 Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública não-acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, disponível no Anexo II;

1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso disponível no Anexo III;

1.18 Declaração de Bens e Valores, disponível no Anexo IV;

1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

1.20 Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelos órgãos de segurança pública dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

1.21 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos cinco anos;

1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal;

1.24 Comprovação de registro e regularidade do Conselho Profissional respectivo.

## 2. OS SEGUINTES EXAMES MÉDICOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSONAL.

a) Hemograma Completo;

b) Sumário de Urina;

c) Raio X de tórax em PA com laudo;

d) Eletrocardiograma com laudo;

e) Acuidade visual com laudo;

f) Laudo de Sanidade Mental expedido por profissional habilitado;

2.1) A realização dos exames elencados no item 2 serão custeados pelos candidatos.

2.2) Aos candidatos portadores de deficiência convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item anterior, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

Os candidatos convocados deverão enviar a documentação indicada no item 1 do presente edital, no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, no período de 5 dias úteis a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do presente edital.

A EMATERCE não receberá e não analisará documentações por meio de processo físico ou extemporâneo.

Os documentos enviados no site deverão ser entregues no ato da assinatura do contrato de trabalho. Os candidatos deverão apresentar as cópias e os documentos originais solicitados no item 1 do Edital nº 02/2025.

O presente Edital de Convocação não equivale à contratação, que ocorrerá posteriormente com chamamento para assinatura do contrato de trabalho dos candidatos que apresentarem regularmente a documentação requerida e demonstrarem preencher todos os requisitos exigidos pelo Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025**  
NÍVEL SUPERIOR

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258883	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	ANA KELLIANE SILVA DO NASCIMENTO	3º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	247582	AGENTE DE ATER – ENGENHEIRO AGRONOMO	RUGGERI MIKAHAKNEM MARIANO SANTOS	4º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	247350	AGENTE DE ATER – ENGENHEIRO AGRONOMO	ANTONIO EDGAR MATEUS	3º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

**NÍVEL MÉDIO**

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	250776	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	7º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	260075	AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	CICERO VICENTE DE MORAIS	3º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251627	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GABRIEL JOSÉ LIMA DA SILVEIRA	14º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	253185	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA JOSELANE NASCIMENTO DA COSTA	13º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	251663	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO	14º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	257770	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA BRASILINO	13º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	250125	AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	RAFAEL ONOFRE PEREIRA	4º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	251267	AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROINDUSTRIA	GIZELE ALEXANDRE DA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	259116	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	SALVIANO DA COSTA AZEVEDO	17º	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025**  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS - EMATERCE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fins de contratação no emprego público de \_\_\_\_\_, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que:  
 detengo cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.  
 não detengo cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

Caso detenha, preencher a tabela abaixo:

Cargos/funções/empregos que detengo no serviço público Federais, Estadual e/ou Municipal

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em: \_\_\_\_\_ – CE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do declarante

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025**  
DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação no emprego público de \_\_\_\_\_, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, não ter sofrido, no exercício de cargo/emprego/função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso. Não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões nele requeridas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Em: \_\_\_\_\_ – CE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do declarante

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº02/2025, 12 DE SETEMBRO DE 2025**  
DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

EMPREGO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

FONE: ( ) \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE Nº: \_\_\_\_\_

SECÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR Nº: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_ – Série \_\_\_\_\_

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em: \_\_\_\_\_ – CE., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do declarante

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2025

PROCESSO Nº56012.001758 / 2025-47 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação direta da empresa VALMIRO MAURICIO DA SILVA JUNIOR ME. JUSTIFICATIVA: A Locação de espaço personalizado, com 50,00 m<sup>2</sup>, para participação da ADECE no Festival da Semana Criativa de Tiradentes - Feira que ocorrerá no período de 16 a 19 de outubro de 2025, em Tiradentes – MG. VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 ( noventa e oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA : VALMIRO MAURICIO DA SILVA JUNIOR ME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 16 de setembro de 2025. Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADEDCE, respondendo. RATIFICAÇÃO : Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2022

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Grajaú, nº 60, salas 2116, 2117 e 2118, bairro Alphaville Barueri/SP – CEP: 06.454-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026, e a execução contada a partir do dia 26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 525.315,07 (quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e quinze reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 11 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Sidney Fabiani da Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA IPEM/CE 29/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a viajar às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar a conformidade de produtos pré-embalados, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000382	FRANCISCO OCELIO PAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/03/2025 A 29/03/2025	IGUATU, ORÓS, CEDRO, ICO, LAVRA DA MANGABEIRA, BREJO SANTO, MILAGRE, PENA FORTE, ACOPIARA, JATI, VAZEA ALEGRE, JARDIM, BARROS	12,5	R\$ 137,78	R\$ 1722,25
30000056	ANASTÁCIO GOMES LIMA	AGENTE FISCAL	17/03/2025 A 29/03/2025	IGUATU, ORÓS, CEDRO, ICO, LAVRA DA MANGABEIRA, BREJO SANTO, MILAGRE, PENA FORTE, ACOPIARA, JATI, VAZEA ALEGRE, JARDIM, BARROS	12,5	R\$ 137,78	R\$ 1722,25

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

Processo Administrativo nº: 63000.001002/2025-01 Interessados: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI e o Instituto de Arte e Cidadania do Ceará Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Envelhecer Ativo 3ª edição”. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Instituto de Arte e Cidadania do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva realizar o Projeto “Envelhecer Ativo 3ª edição”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é promover um espaço democrático e inclusivo de convivência comunitária, visando a inclusão de 120 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em atividades físicas de baixo impacto, que serão ofertadas por meio de dois encontros semanais com duração de 1h cada, aliado a atividades de convivência comunitária a serem realizadas através de um encontro semanal com duração de 1h cada, ao longo de 10 meses. A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos – CEDI através da Resolução nº 022/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de outubro de 2024, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 005/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2025, para execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.001002/2025-01 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Envelhecer Ativo 3ª Edição”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM N°374/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de CURITIBA/PR, a fim de participarem da 3º EducAção – Festival Internacional de Cinema Educação e Preservação, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°374/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO JOEDSON DA SILVA NASCIMENTO /97939942	EEMTI ALAIDE SILVA SANTOS	22 A 26/09/2025	FORTALEZA/ CURITIBA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 2.259,77	R\$ 371,98	0	R\$ 2.814,14 R\$ 5.445,89
BRUNO RIBEIRO MARQUES /478605-1-2	FORMACE	22 A 26/09/2025	FORTALEZA/ CURITIBA/ FORTALEZA	4,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 2.259,77	R\$ 371,98	0	R\$ 2.814,14 R\$ 5.445,89
<b>TOTAL DA PORTARIA R\$ 10.891,78</b>										

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1838/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113056/2025-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 07 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) MAKOY DAMIAO DE SOUZA, matrícula nº 97941718, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1845/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118681/2025-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 18 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) NISLENE DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 97937184, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1848/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121440/2025-99, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA, matrícula nº 97940495, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1850/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118978/2025-16, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível K MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 18 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 47939615, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1865/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121964/2025-80, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 22 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) ANTONIO ALEIXO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 30602552, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1866/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120233/2025-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENÁ para o Nível J MESTRADO, a partir de 20 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) JHONATAS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 48263135, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1881/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121132/2025-63, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) JOSE CESAR FERREIRA MELO, matrícula nº 97947783, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1899/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116053/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **TAMILYS DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 48259529, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1913/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109269/2025-40, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **TULIO NAAMA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula nº 97934037, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1921/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.128953/2025-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** da servidora **SARA NAIARA CAMURCA TORRES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30269616, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Novembro de 2025 a 20 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1932/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.091996/2025-43, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA MELKA FREITAS SILVA**, matrícula nº 97947538, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1934/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126986/2025-36, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **ELIZABETH CHAGAS GOMES**, matrícula nº 47925312, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1939/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103772/2025-91, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Julho de 2025, da servidora **ANA ANDREA DE FREITAS**, matrícula nº 12349815, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1942/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.128986/2025-71, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 03 de Setembro de 2025, da servidora **ALINE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 47965411, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104005/2025-08/IG: 1396966**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A ESCOLA EEM JOSE FERREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47., com o endereço na Rua 07 de setembro- Boa Vista, Município Aiuba/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado Diretor Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Aiuba/CE; IV - CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob



nº 00.483.631/0001- 09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALAN DELBERTT DIAS; V - ENDEREÇO: Aiuaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/28952, Termo de Participação nº 2024/14, o presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.104005/2025-08 e regulamentado no art. 124, I, "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Aiuaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de serviços de engenharia para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, da Escola EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA NONA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.139,36 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que representa 24,54% (vinte e quatro cinquenta e quatro por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ALAN DELBERTT DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÔ, 02- LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.122614/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1399567**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, com o endereço a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **CNL3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.057.319/0001- 78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAZARENO ALMEIDA GOMES; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/01509 publicado no DOE de 09/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.122614/2025-31, regulamentado no art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Água de 20 litros, da Escola EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.582,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco Inteiros), e será pago em 1 (Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – NAZARENO ALMEIDA GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LARRISA VITORIA DE CARVALHO BRAGA, 02- HUGO FREITE MIRANDA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.099735/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1388292**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANA NORONHA inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0269-49, com o endereço rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva; III - ENDEREÇO: PARAMBU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA COOCAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.258.893/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO; V - ENDEREÇO: PARAMBU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (CHAMADA PÚBLICA Nº 20240002) publicado no DOE de 22/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.077940/2024-03 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: PARAMBU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2025 até 20/09/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2025 até 05/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GEORGE FERREIRA DA COSTA, 02- YASMIN MOTA CASTRO LIMA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.118478/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1397164**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILgueiras inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 01, CEP: 60.110-140, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP.: 63.508-270, Fone: (85) 9630-5890,inscrita no CNPJ sob 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/21528 publicado no DOE de 26/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.118478/2025-84, regulamentado no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo serviços de limpeza e conservação- capinação e limpeza de reservatórios de água, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2025 até 24 de março de 2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo prevista na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2025 até 24 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001118989/202504**

**CONTRATANTE:** A(O) CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, situada(o) na RUA RAIMUNDORIBEIRO, Nº 400, CEP 60.526-500, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Silvio Cezar de Castro e Santos **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, bairro Vila Velha, Fortaleza - Ce, CEP: 60.346-255, Telefone(s) (85) 99292-5370, (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para a merenda escolar (proteína), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 2025/00016, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025 e Termo de Participação nº 2025/00016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Silvio Cezar de Castro e Santos - **CONTRATANTE** - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, - **CONTRATADA** e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001119336/2025 34 IG 1400411**

**CONTRATANTE:** A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, situada(o) na Rua Carmosita Ferreira Cassiano, BEBERIBE/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, CREDE 09 - doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Edivaldo Bessa Pereira **CONTRATADA:** RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai nº 228,Bairro: Canindezinho, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 98155-9675, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Rafaela de Sousa Magalhães Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21235, Termo de Participação nº 2025/013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21235 e Termo de Participação nº 2025/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oitocentos e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA - Rafaela de Sousa Magalhães Santos e TESTEMUNHAS: 01- Alessandra Sousa Escóssio, 02- Maria Vilani do Nascimento. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096756/2025-35/ IG: 1397429**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, situada no Rua Av. Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0069-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima **CONTRATADA:** BOA VISTA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 252, Bairro: Guajiru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup>. Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, ARP nº 2025/06463 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.982,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339 030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Deyvid da Silva Lima - **CONTRATANTE** – Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Silva de Freitas, 02- José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001108841/2025 53 IG 1401332**

**CONTRATANTE:** A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada(o) na Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1445, bairro Cidade Gerardo Cristina de Menezes – Sobral/CE, CREDE 06 - CEP: 62.051-225, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Flávio Loiola Frota **CONTRATADA:** F & L COMÉRCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152-4671 / (88) 8153-1267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20347, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20347eTermo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscientos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Flávio Loiola Frota CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 01- Vanessa Ávila Vasconcelos Félix, 02- Félix CPF: 007.848.613-07 Testemunha 1 Daiane Matias dos Santos. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2001111596/202561 - IG - 1399775**

CONTRATANTE: A EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, situada na Localidade de Preá, Zona Rural, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/078159, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, com sede na SIT GARAPU, S/N – Zona Rural – Conde – PB, CEP: 58322.000 Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19601, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19601 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: HELDÉR FRANCES TOTA DE SOUSA - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.093313/2025-92/IG-1402060**

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, situada na Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Bairro Monte Castelo, Município de Tamboril/CE, Telefone (88) 3617 1134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0276-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima CONTRATADA: SANTOS SERVICOS CONTABEIS - LTDA, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 99637-4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14245, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/14245, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14245 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAMBORIL – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Andreazo Lopes Lima-CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BELLIZABEIA GOMES DE SOUSA, 02-MARCELO SALES CALISTO. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001066908/202575 - IG - 1396264**

CONTRATANTE: A EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA , situada(o) na Rua Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS, com sede na RUA VICENTE LINHARES, 521 – SALA 1503 – ALDEOTA – FORTALEZA – CE – CEP 60.135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/13534, Termo de Participação nº04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13534 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 73,00 (Setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE - Rafael Albuquerque Cavalcante, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 220011131166/2025 84 IG 1399379**

CONTRATANTE: EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Bairro Vila Nova, CEP 62.640-000, no município de Pentecoste/CE, CREDE 02inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, com sede na Sit. Garapu, S/N, Zona Rural – Conde/ PB, CEP:58.322-000, Fone: 85 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20007, Termo de Participação nº 2025/00011 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20007 e Termo de Participação nº 2025/00011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.632,00 (oitro mil seiscentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 – 240. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA - Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS: 01- DIOGO PEREIRA DUARTE, 02- FRANCISCA ITAMARA CAETANO LOBO. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001090623/202555 - IG - 1397669

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Olho D'água - Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, nº80, Alto Alegre I, Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de terceiros - Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13553, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13553 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 559,72 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE - Fábio dos Santos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.112564/2025-83/IG-1401381

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, estabelecida à Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 – Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.510-291 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0473-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves nº 909, CEP: 62.650-000 Fone: (85) 99152-4671 ou (88) 98153-1267 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.263,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 1433596. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João Fernandes Teixeira Neto- CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02-ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE . Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001076128/202533 - IG - 1399062

**CONTRATANTE:** A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **RDN CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua Abdon Santiago da Costa. N° 38, bairro Alto São João, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 3437-3780/ (88) 3437-1026, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Roberto Dias Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA NA COBERTA, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DE SALAS DE AULA E DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12815, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12815 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 FORO: TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.499,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.11272.13.339039.54400.1 - 1001244. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE - Roberto Dias Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001115145/2025 01 IG 1397640

**CONTRATANTE:** 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfraz Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na travessa Antonio Pinto, nº 25, bairro Centro, município de Aurora-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 51.672.090/0001- 06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo - Aquisição de Gêneros de Alimentação - Água Mineral - Garrafão 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20311/2025, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20311/2025 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em D.O.E do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida



a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.202,74 (três mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS: 01- Yvine Tatiele Gomes Leite, 02- Karen Luan da Silva. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037173/2025-72/ IG: 1401762**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: **DENILDO NUNES DE SOUZA - ME** com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO - Nº 64 - Bairro CAJUEIRO - Iguatu - Ce CEP: 63.508-465, Fone: (88) 9633-4854, inscrita no CNPJ sob o nº 43491578000109, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DENILDO NUNES DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás engarrafado botijão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/18985, Termo de Participação Nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/18985, Termo de Participação Nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/18985 e Termo de Participação Nº 2025/ 0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.883,60 ( Mil Oitocentos e Oitenta e Três reais e Sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50 000.0 - 17261. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE – DENILDO NUNES DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ALVES RIBEIRO, 02- TANIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.120748/2025-17/IG-1401624**

CONTRATANTE: EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira, situada(o) na AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Sra Francisca Josefa Dos Santos CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES**, com sede no sítio Telha nº s/n, Cedro-CE, CEP63.400-000, Fone: (88) 9 9903-0754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Fernandes de Sales. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DIVERSOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22003, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22003, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22003 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Josefa Dos Santos- CONTRATANTE – José Fernandes de Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Valdizio Nascimento Carneiro JL, 02-Francisco Renato Moreira da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084650/2025-99/ IG: 1395939**

CONTRATANTE: Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Parque Maria Bernardo De Castro, situada na Rua Aluizio De Castro S/N, Tapuio, Aquiraz/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alexson Félix Dos Santos CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº 552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15131 e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15131 e Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15131 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – Ítalo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001110876/202552 - IG - 1398583**

CONTRATANTE: A EEMTI DONA THEREZA ODETTE, situada(o) na Rua Cel. Félix, 600 - Reino de França, Ipu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **A. K. C. LIMA LTDA**, com sede Ipu-cenaRua João Martins de Sousa, 1157, bairro Boa Vista, CEP: 62250-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.033.542/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Abel Klinger Castro Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19449, Termo de Participação nº 2025/0010,



Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19449e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.377,36 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE - Abel Klinger Castro Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.105794/2025-96/IG-1393829**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: Empresa/Firma **GN BOTAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.385.744/0001-98 com sede Avenida Francisco Caetano Dantas 1683 – Loteamento Jose Barreto – Icó Ceará – CEP 63430-000, representada neste ato pelo o Sr. Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DATA SHOW)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18131, Termo de Participação nº 20250027 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18131 , Termo de Participação nº 20250027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18131 e Termo de Participação nº 20250027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire- CONTRATANTE – Gustavo Nogueira Botão– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leticia do Nascimento Figueiredo, 02-Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001093244/202517 - IG - 1397228**

CONTRATANTE: A EEMTI Perboyre e Silva, situada(o) na Rodoviária BR 116, KM 17, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, com sede na rua Doutor Atualpa, nº 762, Vila Ellery, CEP: 60321- 070, Fone:(85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROLIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14176 , Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14176 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VÁLOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 17336 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE - VERA BEZERRA FELIX, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.114108/2025-78/IG-1401900**

CONTRATANTE: ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac,1300nº São Gerardo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: **ADEGA GRILL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Avenida Hidelbrando de Melo, nº 1621 Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60346-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.742.267/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Alves da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2025, Termo de Participação nº 2025/20167, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 007/2025, Termo de Participação nº 2025/20167 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/20167, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 18.461,01 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar- CONTRATANTE – Jaqueline Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eduardo Sousa Cavalcante, 02-Servulo Paz de Oliveira. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001116486/2025 96 IG 1398947**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, situada(o) na Rua Letícia Marques Cavalcante, 383 Bairro: Capuan, Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0121-31, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcio Ferreira de Carvalho **CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, com sede na RUA CAPITÃO ARAGAO 220 – ALTO DA BALANÇA – FORTALEZA-CE, CEP: CEP 60851- 150, Fone: (85) 98899-4542,, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás engarrafado -GLP - 13 kgs** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20287, Termo de Participação nº 2025/0021 Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20287 e Termo de Participação nº 2025/0021 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Caucaia/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) **PUBLICAÇÃO** no DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa e reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.33903 0.50000.0 – 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** – Marcio Ferreira de Carvalho **CONTRATADA** - RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Oliveira Silva, 02- Claudiana Avila Costa . 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.075354/2025-05/ IG: 1396571**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida à Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, situado à Rue Manoel Soares Da Silva, n.º 110, município de Crato/CE, CEP:63.133-195 inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 **FORO: Crato/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.523,60 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1- 5617 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE – RODRIGO LEITE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ISABEL RIBEIRO NASCIMENTO LIMA, 02- GILDENI MENDES CECILIO. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001093649/2025 55 IG 1396318**

**CONTRATANTE:** EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124- 84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA **CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Belarmino José, nº 432, Icaraí – Caucaia/Ce, CEP: 61.624-495, Fone: (85) 98509 4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ELANO SIQUEIRA FIUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços REPASSE PARA MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14277 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14277 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.939,99 (Doze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** – AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA - ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02- LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS . 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.098205/2025-14/IG-1397839**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, estabelecida à Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.640-050, Telefone (85) 3101 7828 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0127-27, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria Osterno Jovino **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Travessa Tobias Correia, n.º 151, Bairro: Itambé, município de Caucaia, CEP 61.602-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1 / 2 / 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: CAUCAIA - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.652,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** Liduina Maria Osterno Jovino- **CONTRATANTE** – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento- **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDA OLIVEIRA TELES, 02-PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001115829/202503 - IG - 1400998

**CONTRATANTE:** A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge **CONTRATADA: L. CAVALCANTE VIEIRA**, com sede na Av. Milton carvalho ,nº 514, CEP: 62250000, Ipu/CE, fone: 88 9746-9419, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.745.105/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUCAS CAVALCANTE VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21232, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21232 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Rosália da Cunha Jorge - CONTRATANTE - LUCAS CAVALCANTE VIEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001116213/2025 41 IG 1397659

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CREDE 18 - CEP: 63.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza **CONTRATADA: CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede na Rua João Severo Cortez nº 1427, Centro, Campos Sales - CE, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99269-9477, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Thiago Francisco de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20716, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20716 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.538,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA - Thiago Francisco de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Albério Lourenço Vieira Rocha, 02- José Felipe de Lima Silva. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.094757/2025-45/IG-1392261000

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, nº S/N, Bairro centro, Município de J a t i /CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva **CONTRATADA: RR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Desembargador Moreira, 1701 - Sala 302 - Aldeota - Fortaleza, Ceará, CEP: 60170- 12 , Fone: (85) 99998-7000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.430.912/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Alencar Lima. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15139, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15139, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15139 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jati-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Da assinatura.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** Juarez Antônio da Silva- CONTRATANTE – Rafael Alencar Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Cláudia Souza dos Santos Lima, 02-Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.119804/2025-71/IG-1401306

**CONTRATANTE:** EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, nº 130 – Cnetro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21708, Termo de Participação nº 2025/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21708, Termo de Participação nº 2025/0026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21708 e Termo de Participação nº 2025/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.058,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02-VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO . Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116401/2025-70/IG-1399429**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada na Rua Artemíso Gomes, S/N – Bairro Pe. Alcides Tres , Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780- 000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios – ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20804 e Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20804 e Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20804 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.301,82 (treze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Rosa Veras de Souza- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA VIVIANE GOMES ARAUJO, 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117395/2025-78/IG-1401856**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES ME, com sede na rua Rua SITÔNIO MONTEIRO, Loja 05 n 372 - Centro, Canindé - CE – CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21125 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21125 e Termo de Participação nº 2025/0017, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21125 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.231,00 (Trinta e um mil duzentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 – 14605 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto- CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.128730/2025-63/IG-1400229**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, S /N, Bairro Lagoa Parque, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede na rua Av. João Paulino de Araújo, nº 1033, no bairro Alvorada na cidade de Iguatu/Ceará, CEP: 63507-655, Fone: (88) 9 9940- 1807, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19418, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19418, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19418 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 2.339030.55200.1 – 15163. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves- CONTRATANTE – Ralyne Lima dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE BRUNO PEREIRA MARTINS, 02-PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES SATURNINO. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001098225/2025 87 IG 1396753**

**CONTRATANTE:** EEMTI Perboyre e Silva, situada(o) na Rodoviária BR 116, KM 17, CREDE 01 - ITAITINGA/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80- Alto Alegre I- Maracanáu- CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** da merenda escolar(AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ, COLORAU BATATA, FEIJÃO, MACARRÃO, TORRADA, MARGARINA, ÓLEO, AZEITE, VINAGRE, SAL.), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15602 , Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15602 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.228,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5 52001-12109. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- Mônica Santos da Costa de Mesquita, 02- Noádia Falcão da Silva. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129488/2025 45 IG 1401373**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - CEP 62320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: **LEANDRO AGUIAR PORTELA**, com CPF sob nº 026.898.683-50 e Identidade sob nº 2003098035148 SSPCE , residente no Sítio Paraíba, Zona Rural, Sn, Município de Tianguá, CEP 62320-001, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.496,00(três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20967.08.339030.55200.1 - 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco José Gomes Lima CONTRATADA - Leandro Aguiar Portela e TESTEMUNHAS: 01- Clauton Alves da Silva, 02- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001107041/202515 - IG - 1399538**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **A. R. G. BESSERRA**, Rua Dondon Feitosa, nº 37, Centro de Tauá – CE, CEP: 63660-000, Fone (88) 99642-7793, inscrita no CNPJ nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Antônia Rita Gonçalves Beserra. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral Garrafão 20,00 Litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18585, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18585 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Ofício do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.077,45 (Dezessete Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.13.339030.50000.0 - 15296. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE - Antônia Rita Gonçalves Beserra, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117901/2025-29/IG-1397414**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **ROGÉRIO RIBEIRO DE FREITAS**, residente e domiciliado à PV Boqueirão, S/N, município de Redenção, CEP 62.790-000 inscrito no CPF sob nº 360.107.823-68, daqui por diante denominado CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Deyvid da Silva Lima- CONTRATANTE – Rogério Ribeiro de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luciana Silva de Freitas, 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109759/2025 46 IG 1399907

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, FORTALEZA/CE - CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Padre Teodoro nº 456 Bairro Vila Velha, CEP: 60.346-255, Fone:(85) 99174-2295 ou (85) 99292-5370 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0025, Termo de Participação nº 2025/19169, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0027 e Termo de Participação nº 2025/22936, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias, contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 ( trezentos e quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.643,10 ( trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e três Reais e dez centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Modesto Silva, 02- Francisco Adriano da Silva Alves. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114231/202599 - IG - 1401928

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce CEP: 60.841-250, Fone: (85) 9 8109 - 8784 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20333, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20333 e Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20333 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias, contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.208,77 (trinta e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Fabíola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113554/2025 65 IG 1387324

CONTRATANTE: EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº248, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na V Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 9 8545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação** de merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13460 Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13460 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.33 9030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ BRUNO LOPES DE FREITAS, 02- FRANCISCO GEOVANE O NASCIMENTO. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117902/2025-73/IG: 1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: RODRIGO TINOCO BESSA CHAGAS, inscrito no CPF sob nº 970.563.833-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.293,50 (Um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Rodrigo Tinoco Bessa Chagas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Silva de Freitas, 02- José Cristiano Vasconcelos de Morais. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001111373/2025 02 IG 1401394**

**CONTRATANTE:** EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Sítônio Monteiro, 372, Centro, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios (proteína)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19542 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19542 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VÁLOR GLOBAL:** R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- ALDENIRA VENANCIO MOTA , 02- DENIS RODRIGUES CARVALHO, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127564/2025-88/IG-1400240**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Av. Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE – CEP: 63508-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS** – CNPJ: 51.455.414/0001-46 e domiciliada (o) Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro – Lagoa Parque , Município de Iguatu-CE Cep 63.507-663, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RALYNE LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios - MERENDA ESCOLAR 2025.1**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15801 e Termo de Participação nº 20250005 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15801 e Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15801 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Iguatu, Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VÁLOR GLOBAL:** R\$ 20.309,22 (vinte mil trezentos e nove reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Moreira Campos- CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA, 02-EDUARDO DA SILVA FIRMINO. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 220011128274/2025 51 IG 1400227**

**CONTRATANTE:** A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO, situada(o) na Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1445, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes – Sobral/CE, CREDE 06 - CEP: 62.051-225, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Flávio Loiola Frota CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Rua Av. Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001- 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19942, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19942eTermo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VÁLOR GLOBAL:** R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Flávia Loiola Frota CONTRATADA - Rodrigo Luis Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01- Vanessa Ávila Vasconcelos Félix, 02- Daiane Matias dos Santos. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117417/2025-08/IG: 1402908**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI JOHNSON, situada(o) na Rua: Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guarapapes, CEP 60810-220, – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **L. F. PEREIRA**, com sede na Rua: Maria Furtado de Sousa, Nº 333, Bairro: Nova Jerusalém, Pentecoste - CE, CEP: 62.640.000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de repasse para manutenção da escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22349, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22349, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22349 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VÁLOR GLOBAL:** R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Freitas Costa Lima - CONTRATANTE, LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Thiago Rodrigues Pereira, 02- Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001123354/2025 11 IG 1401692**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza **CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.455.414/0001-46, com sede à AV. JOÃO PAULINO DE ARAUJO, 1033, BAIRRO ALVORADA, CEP: 63507-655, IGUATU-CE doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) RALYNE LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22866 e Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22866 e Termo de Participação nº 20250026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.931,26 (treze mil novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Damião Lins de Souza CONTRATADA - RALYNE LIMA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01- AURELIANO ANTUNES BRANDAO , 02- JOSE IGOR BISERRA BARROS. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001108681/202542 - IG - 1401320**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, situada na Rua José Sabinio Mendes, nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano **CONTRATADA: EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob Nº 60.201.371/0001-63, com sede à Rua Salustiano Cavalcante da Silva Oliveira, 3886, Vazantes, Morada Nova, Ceará, doravante denominado CONTRATADA representada neste ato pela Proprietária Sra. Emanuel e Gilberlene da Costa Cavalcante. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19006, Termo de Participação 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19006eTermo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.242,00 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Gilson Sales Mano - CONTRATANTE - Emanuel e Gilberlene da Costa Cavalcante, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.111581/2025-01/IG: 1401590**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida à Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 50, Casa 208, Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60864311, Telefone (85) 31013078, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo Nº 530, Bairro: Parque Tijuca, Município: Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.635,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Thays Magalhães Lima Ribeiro, 02- Rafaela Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.079687/2025-03/IG: 1384855**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – POETA OTACÍLIO COLARES, estabelecida à Rua JORGE DA VEIGA, nº 265, Bairro ANCURI, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60873-205 Telefone (85) 3101-2161, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0716-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à ESTRADA DA URUCUTUBA ,S/N , na cidade de CAUCAIA/CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43171786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.899,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974 .03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALERIA DE ARAÚJO COSTA, 02- LUIZ FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001116078/202534 - IG - 1401871**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Rua Praça da Conceição, Nº 05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/Ce, CEP 63.020- 235 Telefone (88) 3102-1120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas **CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, situada à Rua Luiz Gonzaga, n.º 107 , município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.030-285 inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Thiego Feliciano Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0003/2025 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.450,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Almeida Dantas- CONTRATANTE - Thiego Feliciano Ferreira Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.114517/2025-74/IG-1398496**

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, Bairro VILA VELHA, Fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20541, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20541, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20541 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.199,00 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02-Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129478/2025 18 IG 1401373**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima **CONTRATADA: AGRICULTOR VALDI ANTONIO DE AGUIAR**, com CPF sob nº 619.102.521-15 e Identidade sob nº 1673097 – SSPDF, residente no Sítio Paraíba, Zona Rural, Sn, Município de Tianguá, CEP 62320-001, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.960,00(vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco José Gomes Lima CONTRATADA - Valdi Antonio de Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- Clauton Alves da Silva, 02- Antônio Nogueira da Costa. 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001128504/2025 82 IG 1401548**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada Na Rua São Jorge, 440, Centro, Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte - CE, CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda **CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 252, Bairro: Guajiru, Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001- 66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.522,00 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA - Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA, 02- MARIA AUXILIADORA FERREIRA . 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001106084/202583 - IG - 1397487**

**CONTRATANTE:** A EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues **CONTRATADA: JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI ME** - , com sede no Sítio Santo Antônio, 1685 Casa A Distrito de Santa Fé, Município Crato Ceará, CEP: 63100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 49.257.832/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Juan Pablo Lucena Cavalcanti. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/18163, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18163 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE - Juan Pablo Lucena Cavalcanti, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108268/202588 - IG - 1400075

CONTRATANTE: A EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 309, Bairro Centro, Município de Morrinhos/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Placa José Pereira, CEP: 62755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18963 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18963 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocents Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 – 2797. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.038265/2025-70/IG-1401755

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUALDE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Belém, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sobonº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA - EPP, com sede na Rua Coronel Francisco Carvalho Pimpim, 122, CEP60532290 Município: Várzea Alegre-CE, Fone: (88) 9.9748-7295, inscrita no CPF/CNPJ sobonº 41547944/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03088, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03088, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03088eTermo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alteradopeloDecreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contadodapublicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação comoCONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.662,85 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES- CONTRATANTE – ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Juliana Sátiro de Oliveira, 02-Eduardo Pereira Borges. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001095740/202513 - IG - 1396221

CONTRATANTE: A EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA: CENTRO SUL GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Luiz Gomes de Araújo, nº 242 - Letra A, Bairro: Centro, CEP: 63.515-000 Quixelô/CE, Fone: (11) 9.8110-1518, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.977.393/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Erli Nogueira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços Gráficos e Editoriais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14980, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14980 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.015,00 (MIL E QUINZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.5000 0.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena - CONTRATANTE - Erli Nogueira de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001092044/202547 - IG - 1399325

**CONTRATANTE:** A Escola de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro, estabelecida à Rua Raimunda Parente Cândido, Nº 86, Bairro Manoel Costa Morais, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.2400, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0647-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Katia Rodrigues Alves **CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 59.373.387/0001-74 com sede na Rua Rua Manoel Monteiro, 8 6 3 A , c i d a d e d o s f u n c i o n á r i o s – município de fortaleza - CE, Fone (85)987217637, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/007, Termo de Participação nº 2025/13772, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/13772, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JAGUARIBE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Katia Rodrigues Alves - CONTRATANTE - FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.046097/2025-96/IG: 1399583

**CONTRATANTE:** O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa **CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua Bezerra de Menezes, 228, Distrito de Feiticeiro, Município: Jaguaribe - CE, CEP: 63.475-000, Fone: (85) 9 8863-6564 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, IE: 07.111.365-7, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo, Gás engarrafado (Gás de Cozinha)** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04521, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04521 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04521 e Termo de Participação nº 08/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Limoeiro do Norte/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 ( Hum mil, Quinhentos e Sessenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.120049/2025-77/IG-1399841

**CONTRATANTE:** EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória Nº:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira **CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua SANTA TEREZINHA Nº: 228, CEP: 63475-000, Fone: (85) 9.8863-6564, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21758, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21758 e Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21758 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Baixio - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.504,40 (oito mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 5033. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira- CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIA FERREIRA FIDELES, 02-DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.113904/2025-93/IG-1387395

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, estabelecida à Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar, s/ n, Bairro Veneza, Município de I gua ta /CE, CEP, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Gomes da Silva **CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER DE SOUZA SILVA** CPF nº 116.036.518- 02. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 5 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: Iguatu/Ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.397,50 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 5425 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Gomes da Silva- CONTRATANTE – Francisco Wagner de Souza Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andreza Martins de Sousa, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 2200117798/202517 - IG - 1401338

**CONTRATANTE:** A E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva  
**CONTRATADA:** DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR, com sede na Rua São Sebastião, Conjunto Ana Loiola Salatiel de Alencar, nº 620, Araripe/CE, CEP nº 63.170-000, Fone: (88) 9945-34436, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Damião Honório de Lima Júnior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20543 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20543 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ARARIPE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.288,50 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5520 0.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2025 **SIGNATARIOS:** Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Damião Honório de Lima Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001119221/202540 - IG - 1399972

**CONTRATANTE:** A EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de Itarema/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Kátia Rafaella Brito Sousa Alves **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua PLACA JOSE PEREIRA, SN, CE, CEP: 62755-00, Fone:(85)991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo se tratando de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20078, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20078 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAREMA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.701,85 (Sete mil, setecentos e uma reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATARIOS:** Kátia Rafaella Brito Sousa Alves - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.085680/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1399887

**CONTRATANTE:** A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa **CONTRATADA:** RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA, com sede na Rua João Pessoa, Nº 700, Exposição, Granja - Ce, CEP: 62.430-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Adriana de Sousa Fontenele. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14748, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14748, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14748 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.852,95 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE – Adriana de Sousa Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos, 02- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.122309/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1401370

**CONTRATANTE:** A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA **CONTRATADA:** DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Joaquim Magalhães N 272, no Bairro Benfica Fortaleza - Ceará , Fone: 85 9982- 6787 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070.0001-01 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N° 2025/22802, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22802, Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22802 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.811,50 (dezessete mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116883/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1400250**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Meton Vasconcelos, Distrito de Taperauba, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes **CONTRATADA:** **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Município de Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21042 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21042 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21042 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto **FORO: SOBRAL/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.810,00 (Trinta mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.33903 0.55200.1- 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly Pereira Cordeiro, 02- Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129393202521/PRE-RESERVA : 1401335**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARANGUAPE LTDA – COAMA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.753.348/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA DOROTEIA MARQUES DA COSTA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA , CONTRATADA-FRANCISCA DOROTEIA MARQUES DA COSTA e TESTEMUNHAS 01-MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA , 02-ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.119700/2025-66/PRÉ-RESERVA: 1401109**

**CONTRATANTE:** A Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA **CONTRATADA:** **NAYANE PINHEIRO** 04715204380, inscrita no CNPJ sob nº 27.031.440/0001 – 62, com sede à RUA VANESSA PINHEIRO N°121 BAIRRO – PADRE CICERO MILHÃ-CE, CEP: 63.635-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 e Termo de Participação nº 20250017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Senador Pompeu/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.080,40 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE – NAYANE PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02- MATHEUS ROSENO PONCIANO. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.122946/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1400234**

**CONTRATANTE:** A EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraida Maria Passos Rodrigues **CONTRATADA:** **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves Nº909, CEP 62.650-000, Fone: (85) 992887263, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO-MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19869, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19869 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Cariré-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.080,40 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE – NAYANE PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02- MATHEUS ROSENO PONCIANO. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.



a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02- Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001121720202505/PRE-RESERVA : 1402099**

CONTRATANTE: A EEMTI MARCONI COELHO REIS, Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, representado neste ato pela MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22264, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22264, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22264 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Iara Valente do Nascimento Nogueira , CONTRATADA-MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Evilazia da Silva Lima , 02-Gleidstone Ferreira da SIlva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112966/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1400255**

CONTRATANTE: A EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de Itarema/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Kátia Rafaella Brito Sousa Alves CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na rua CJ. STENIO RIOS, Nº330, Bairro: Riacho, Itarema - CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo se tratando de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20175, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20175, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20175 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.503,54 (Nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Kátia Rafaella Brito Sousa Alves - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS COSTA, 02- UGGO LYVIO SILVA FONTENELE. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124011/2025-73/PRÉ-RESERVA:1398077**

CONTRATANTE: EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua XIV (CJ Cidade Oeste), Nº 74, Bairro: Quintino Cunha, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.351-620 Fone: (85) 98552-4860, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10925, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10925, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10925 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10925, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10925, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 583,85 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Regiane da Silva Pacheco, 02-Ilmar Cardoso da Silva Soares. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117119/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1399196**

**CONTRATANTE:** A(O) ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: **TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS**, RG nº 99002387025 SSPDS-CE, CPF nº 317.653.273-34, Residente na Avenida Pompílio Gomes, nº 127; Bairro: Passaré; Município: Fortaleza - CE, CEP 60.861-790 e a DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA PADRE TEODORO, Nº 456 -VILA VELHA – FORTALEZA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 96002676090 SSP-CE e do CPF nº 838.260.763-20e Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21066, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21066, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21066 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no D.O. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação no D.O.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.740,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA NEUMAN RODRIGUES GOMES, 02- SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.109861/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1400212**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAN**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº 530, município de Maracanaú – CE, Cep: 61917190 inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2025 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.395,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097792/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1401378**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, no 2066, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174- 2295, inscrita no CNPJ: 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº portador (a) da Carteira de Identidade nº 96002676090 SSP-CE e do CPF nº 838.260.763-20, residente e domiciliado(a) rua pitanga,nº179, bairro floresta, fortaleza – CE, cep:30.340-440 e pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19894, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19894 , Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19894 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Keyla Maria Pereira de Freitas, 02-Monalisa Paulino de Queiroz. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001128666202511/PRE-RESERVA : 1399014**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA CONTRATADA: **JUSCELINA DA ROCHA BATISTA**, inscrita no CPF 616.056.033-68. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2 0 2 5 0 0 0 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250005, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data



de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 39.280,00 (Trinta e nove mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA , CONTRATADA-JUSCELINA DA ROCHA BATISTA e TESTEMUNHAS 01-Ágila Maciel Fernandes , 02-Cecília Maria Moita. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123379/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1401592**

CONTRATANTE: EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa N°851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, N° 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE ,CEP60040-160,Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22819, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22819, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22819 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michael Fonseca da Silva, 02-Francisco Juciê Sabino. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124230/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1401354**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI NAZARÉ SEVERIANO, situada(o) na Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES N° 909, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20636, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20636, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20636 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02- Ana Daiane Pereira da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.129672/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1400249**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Meton Vasconcelos, Distrito de Taperuaba, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Município de Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1- 7483. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kelly Pereira Cordeiro, 02- Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112951/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1401396**

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso N° 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/ Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ nº:38.404.532/0001-67, com sede na Av. Carneiro de Mendonça 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo o Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N º 2025/21361, Termo de Participação nº 2025/ 15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2025/21361, Termo de Participação nº 2025/12 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21361 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02- Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117094/2025-44/PRÉ-RESERVA: 1399181**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva **CONTRATADA:** JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO LTDA, com sede na Avenida doca Belo, 277 CEP: 63630-000, Fone: 88 9 9651-5759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.193.979/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Vieira Cavalcante Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21061, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21061, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21061 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “ publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.372,50 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – João Vieira Cavalcante Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02- FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124368/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1401354**

**CONTRATANTE:** EEMTI NAZARÉ SEVERIANO, situada(o) na Rua Nomato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA. **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R PADRE TEODORO, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20636, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20636, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20636 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SANTANA DO ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02-Ana Daiane Pereira da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.115143/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1399605**

**CONTRATANTE:** EEMTI Ricardo de Sousa Neves, situada(o) na rua Rios,815, São Roque Marco/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA:** JOÃO VIANEI PEREIRA- ME, com sede na Rua Capitão Miguel Lopes, CEP: 62570-000, Fone: (88)9713-2537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Vianei Pereira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20689, Termo de Participação nº 2025/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20689, Termo de Participação nº 2025/005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20689 e Termo de Participação nº 2025/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.824,10 (Trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA - CONTRATANTE – JOAO VIANEI PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALLAN JOANES VASCONCELOS, 02-SOCORRO ELIDA SILVA RIOS. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.092642/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1397722**

**CONTRATANTE:** A(O) E.E.M.T.I. Edite Alcântara Mota situada(o) na Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0147-70 doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita **CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA**, Com sede na RUA VITAL BRASIL, 776 - BONSUCESSO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ: 13.180.857/0001-82 denominada **CONTRATADO**, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14067 e Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14067 e Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14067 e Termo de Participação nº 05/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** General Sampaio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.189,60 (um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339039.5000 0.0 - 46152. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita - **CONTRATANTE** – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO VINICIUS MAGALHAES COELHO, 02- MARIA TATIANY GOMES LINHARES. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001115826202561/PRE-RESERVA : 1400249**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes **CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20813 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.00.00 (Vinte e cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1- 12150. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Agenor Almeida Mendes , CONTRATADA-Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS 01-Ana Kelly Pereira Cordeiro , 02-Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001124152202596/PRE-RESERVA : 1401891**

**CONTRATANTE:** A EEM CAMILO BRASILIENSE, Município Redenção – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32,neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre **CONTRATADA: JOSE WELTTER DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.178.447/0001-44 , representado neste ato pelo José Weltter de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL 20 LITROS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23040 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/23040 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23040 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Redenção – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta ) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta ) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.567,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 – 17518. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre , CONTRATADA-José Weltter de Lima e TESTEMUNHAS 01-Brena Kercia Felix de Lima , 02-Ruthe Maria de Lima Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001118202202504/PRE-RESERVA : 1399372**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, Quixeramobim-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO **CONTRATADA: GERSON BRUY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, representado neste ato pelo GERSON BRUY OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado- recarga de extintor**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21367 , Termo de Participação nº 20250019 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21367 , Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20451 e Termo de Participação nº20250019 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixeramobim-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de



execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 934,20 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCIO , CONTRATADA-GERSON BRUY OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA , 02-LUCIANA RODRIGUES DA SILVA . Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001099518202581/PRE-RESERVA : 1394550

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, representado neste ato pela Sra. Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18080 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/18080 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18080 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.933,10 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e tres reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Ralyne Lima dos Santos e TESTEMUNHAS 01-Ana Karine Oliveira Teixeira , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.120586/2025-17/PRE-RESERVA: 1401327

CONTRATANTE: EEMTI Mirian Porto Mota, situada(o) na Rua Guajiru S/N , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na R PADRE TEODORO, Nº456 - bairro Vila Velha, CEP 60.346-255, Fone: 85 91128275, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/21950, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/21950 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 2025/21950, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação em DOE na forma do art 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FELIPE D ANGELO HOLANDA - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Dandara Gomes de Souza, 02-Francisco Rubens Carneiro Oliveira . Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2200111031020251/PRE-RESERVA : 1401322

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, Município Trairi/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo Sra. Hérica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19320, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19320, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19320 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da partir da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.590,00 (Onze mil, quinhentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Célio Alves Ribeiro , CONTRATADA-Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO , 02-MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.106733/2025-46/PRE-RESERVA: 1392529

CONTRATANTE: O CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na Avenida Eliziário Pinheiro N° 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaripe/ CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra(o). Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua: Monaco, Nº 321,sala 04,Bairro Parangaba, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-590, Fone:(85) 9.9936-9071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra(o). Marcos Tadeu Costa Sampsonha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para o CEJA Cosme Alves de Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16196, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16196, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16196 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.955,00 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues, 02- Maria Liduina Borges Magalhães. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129925202521/PRE-RESERVA : 1401322

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, Município Trairi/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19320, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19320 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da partir da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.697,80 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Célio Alves Ribeiro , CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO , 02-MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116401202570/PRE-RESERVA : 1398786

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Alimentação Escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20118 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20118 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20118 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.409,40 (dezessete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 15299.. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-Rosa Veras de Souza , CONTRATADA-Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA VIVIANE GOMES ARAUJO , 02-WIRLEY BENEVINTO DE SOUZA. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118024/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1401326

CONTRATANTE: EEM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, situada na Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.820-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165, Bairro: Centro, Município de Canindé/Ce, CEP: 62.700-000, Fone: (85)3343.2044, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21853, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21853, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21853 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: SEMIA PAULA GONCALVES FELIX SERPA - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Agenice Silveira Pereira, 02-Maria de Fatima Nascimento de Souza. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.130416/2025-41/PRÉ-RESERVA:1401109**

**CONTRATANTE:** EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA

**CONTRATADA:** **M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, com sede à Rua Coronel Justino Café , nº 1397, Bairro Centro, Município Mulungu/CE, CEP: 62.764-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria das Graças da Silva Bezerra.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/20357 e Termo de Participação nº 20250017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** SENADOR POMPEU/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.885,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** FRANCÍSCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE – MARIA DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02-MATHEUS ROSENO PONCIANO.

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001108839202584/PRÉ-RESERVA : 1400227**

**CONTRATANTE:** A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Flávio Loiola Frota

**CONTRATADA:** **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19942, Termo de Participação nº 20250020, TermodeReferência e na proposta do CONTRATADO.

**3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19942, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência..**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19942 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** Sobral/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.337,60 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2025

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Flávio Loiola Frota , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-Vanessa Ávila Vasconcelos Félix , 02-Daiane Matias dos Santos.

Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108389/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1400260**

**CONTRATANTE:** EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza,Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

**CONTRATADA:** **DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Adail Barreto, Bairro Centro, 172 Iguatu – CE, CEP: 63.500-065, Fone: (88) 9.9202-2518, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Deyvid Michell Sousa Neves.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19399, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19399, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19399 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** PARAMBU/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.557,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 – 12149.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGE FERREIRA DA COSTA, 02-YASMIN MOTA CASTRO LIMA.

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127900/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1398800**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves

**CONTRATADA:** **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215,Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Referência.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** Ibaretama/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.527,90 (doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117123/2025-78/PRÉ-RESERVA:1401375

CONTRATANTE: EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na na Avenida Dom Manuel, 1803 Centro Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453- 07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- Ce, CEP: 60.346-255 Telefone: (85) 99292-5370 /99174-2295, inscrita no CNPJ: 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21067, Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21067, Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21067 e Termo de Participação nº 21/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, a partir da publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.958,00 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rogério Lima Santiago, 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095269/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1384520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de Maracanaú/CE, CEP 61909100, Telefone (85) 33841776, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: MARIA LUCIANA BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº 811.027.803-59. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Maria Luciana Batista do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124206/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1398181

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, estabelecida à Localidade de Lajinha, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 9973-0115, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0778-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA BEZERRA, CPF Nº 501.099.283-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE MATIAS DOS SANTOS, 02- RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109929/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1401025

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro: Centro, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: FF DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede na Avenida Antônio Nonato de Carvalho, 223 , Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Fone: (88) 99967-1501, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19653, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19653, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19653 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.462,42 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 – 17628. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE – Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joseli Patrocínio de Sousa, 02- Antonio Matheus Teixeira. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001116593202514/PRE-RESERVA : 1399041**

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA CNPJ: 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da EEMTI COELHO MASCARENHAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17976, Termo de Participação nº 2025/022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20852, Termo de Participação nº 2025/022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20852 e Termo de Participação nº 2025/022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 47.076,90 (quarenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA , CONTRATADA-LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001109259202512/PRE-RESERVA : 1397952**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEFM MATIAS BECK , Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0447.69, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.333.345/0001-68 , representado pelo S.r.(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para atender demandas das escolas de tempo integral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19291 Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19291, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19291 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 41.901,00 (quarenta e um mil novecentos e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.03.339030.55200.1 - 12109.. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Virgínia Vilagran Pinheiro , CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-Bruna Germana Reges de Oliveira , 02-Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Nº01/2025 - NUP 22001.125413/2025-95**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.810.468/0001-90, representado por seu Prefeito, Sr. CARLOS ROBERTO COSTA FILHO, portador da identidade nº 18.573 OAB CE e CPF nº 632.095.003-04, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de dois terrenos apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional - EEEP, e uma Escola de Ensino Médio - Tipo II. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete a SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção da Escola Estadual de Ensino Profissional; c) Construção do Escola Estadual de Ensino Médio; d) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para implantação das escolas, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.



**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO** 10.1 Fica designado o servidor EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO** 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 10 DE SETEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, CARLOS ROBERTO COSTA FILHO- Prefeito Municipal de IGUATU. TESTEMUNHAS: 1.JOSE GARCIA DA SILVA GOMES, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.108145/2025-47**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDNALDO EUFRASIO MARIANO, matrícula nº 22200140388206, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108145/2025-47. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.108660/2025-27**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DALTON BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140308644, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108660/2025-27. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.109417/2025-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELOA CRISTINA ARRUDA MARTINS, matrícula nº 22200140291040, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109417/2025-26. Itaitinga, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.112348/2025-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOEL SOUSA MARQUES, matrícula nº 22200140070036, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112348/2025-38. Itarema, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.112448/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRÂNCISCA KEITJANE ARAUJO MESQUITTA, matrícula nº 22200140126724, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112448/2025-64. Fortaleza, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.113298/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEVY BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 22200140091521, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113298/2025-14. Fortaleza, 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.110270/2025-17**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEYB SHIRLY PINHEIRO PIMENTEL**, matrícula nº 2220014032867X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110270/2025-17. Baturitá, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.111791/2025-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSINEIDE ASSUNCAO FERREIRA**, matrícula nº 22200140225986, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111791/2025-91. Itaitinga, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.112678/2025-23**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABEL CRISTINA PEREIRA MACHADO COSTA**, matrícula nº 22200140129081, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112678/2025-23. Aquiraz, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.113035/2025-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMILTON SILVA DE LEMOS**, matrícula nº 22200140216030, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113035/2025-05. Fortaleza, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.113081/2025-04**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE**, matrícula nº 2220014021660X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113081/2025-04. Fortaleza, 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.111123/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE DA ROCHA PEIXOTO**, matrícula nº 22200140180354, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111123/2025-64. Amontada, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.111150/2025-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE DA ROCHA PEIXOTO**, matrícula nº 22200140180362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111150/2025-37. Amontada, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111036/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GLEISITONY SOUSA MARREIRA, matrícula nº 2220014028284X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111036/2025-15. Amontada, 30 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112721/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ARNALDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 22200140185992, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112721/2025-51. Itapipoca, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111124/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 22200140282971, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111124/2025-17. Amontada, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DA FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO N°010/2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE-FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte não atendeu à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução-COATE, conforme Edital nº 0018/2025 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
001	07.170.495-7	VERAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°015/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0013/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.301014-3	37.475.884/0001-40	JOSUE LIMA CARACA 03733358309
02	06.297650-8	37.443.431/0001-32	MARCUS VINICIUS SOARES REBOUCAS 05537390345
03	06.372882-6	10.562.071/0001-31	SEBASTIAO JORGE DE LIMA SILVA ME
04	06.381167-7	10.935.588/0001-29	10.935.588 ALDEMIR LUCAS DA SILVA
05	06.332955-7	20.287.621/0001-05	LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO 91155029372
06	06.333181-0	20.309.809/0001-07	DUCILENE CHAVES FERREIRA DE OLIVEIRA 70241082315
07	06.335262-1	20.392.161/0001-85	DANILO BARBOSA DE FARIAS 00604076118
08	06.336172-8	20.448.416/0001-84	20.448.416 ROBSON HENRIQUE PAULA DA CONCEICAO SOUSA
09	06.335314-8	20.372.088/0001-80	FRANCISCO BATISTA FELIX 00878305319
10	06.344690-1	20.827.862/0001-08	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01154422356
11	06.344105-5	20.788.775/0001-80	FRANCISCO HELIO LIMA BATISTA 48389935368
12	06.345767-9	20.857.242/0001-03	SARA CAROLINE ALVES DA COSTA 04806463337
13	06.259759-0	35.131.236/0001-41	FRANCISCA ZENAIDE DA SILVA 08551641743
14	06.243617-1	36.743.729/0001-03	REGICLEYTON DOS SANTOS ROCHA 66109043320
15	06.260496-1	35.183.330/0001-44	ELISANGELA MARIA AUGUSTINHO DA SILVA 98903934415
16	06.260567-4	35.186.997/0001-09	35.186.997 WILMAR PINO
17	06.312847-0	18.323.017/0001-45	CENTRAL EOLICA SAO FELICIO S/A
18	06.227997-1	34.981.619/0001-46	34.981.619 FRED QUEIROZ DA SILVA
19	06.260029-0	35.144.172/0001-13	JEFFERSON RAFAEL BARBOSA DE LIMA 12505301484
20	06.286907-8	35.343.510/0001-46	JOSE ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO 03839218306
21	06.262385-0	35.229.534/0001-79	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA 06165441386
22	06.293047-8	35.439.912/0001-49	35.439.912 ANTONIO AUGUSTO VALENTE ALVES E SILVA
23	06.273594-2	37.348.819/0001-54	SEBASTIAO SIMAO DA COSTA 96783265404
24	06.312383-5	10.408.542/0001-51	CENTRAL EOLICA ICAPUI S/A
25	06.280221-6	37.390.407/0001-82	JOSE MANOEL DA SILVA PEREIRA 02485131333
26	06.279896-0	37.388.752/0001-81	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO TEIXEIRA 19424450320



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
27	06.256163-4	37.114.785/0001-33	FRANCISCO CLAUDENIZO DE OLIVEIRA 97091545320
28	06.331838-5	37.721.964/0001-39	MARIA DE LOURDES DA COSTA 47214805391
29	06.265520-5	37.249.191/0001-30	WELLEN MONALISA FLORENCIO DE ANDRADE 70197388426
30	06.247955-5	39.800.998/0001-44	39.800.998 ROBSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
31	06.330882-7	42.306.188/0001-40	PATRIANA OLIVEIRA RODRIGUES 09532192409
32	06.241877-7	41.158.546/0001-52	ARNALDO MARTINIANO DOS SANTOS 08073427427
33	06.247867-2	40.918.285/0001-69	SANDY FAUSTINO DE CASTRO SILVA 06797193346
34	06.329392-7	40.597.371/0001-17	LUCAS DA SILVA COSTA 06031495376
35	06.328074-4	41.612.127/0001-49	ERICA DANBY BEZERRA FREIRE 06113115348
36	06.243269-9	42.527.944/0001-61	LIMA HOSPEDAGEM LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº016/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0014/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.403540-9	12.094.364/0001-67	MARLUICIA DOS SANTOS BARBOSA 62146904372
02	06.414468-2	12.744.757/0001-79	12.744.757 FRANCISCA ROSA FERREIRA DA PENHA ROCHA
03	06.561362-7	13.704.202/0001-66	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA 32465793349
04	06.558129-6	13.564.031/0001-17	MARIA MARTA DA COSTA 45499535353
05	06.556822-2	13.433.906/0001-41	ANTONIO PAULO RISPOLI CHIQUETTI 02230335375
06	06.565323-8	13.897.073/0001-70	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA 46527290306
07	06.503035-4	17.705.249/0001-03	MARIA VALZINETE SOUSA AGENOR 86501593387
08	06.504953-5	17.18.611/0001-44	KLEYTON DAVID COELHO DA SILVA 06422783345
09	06.502141-0	17.662.906/0001-74	WENDSON PABLO MEDEIROS BASILIO 01181253462
10	06.502630-6	17.676.956/0001-00	FRANCISCO DE ASSIS MAIA GERMANO 16457269320
11	06.501967-9	17.650.460/0001-68	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS 01031990399
12	06.518836-5	18.451.579/0001-74	REGINALDO JERONIMO DA SILVA 38501414387
13	06.442790-0	22.099.971/0001-73	HERONILDE FELIX DA SILVA 65747828304
14	06.442859-1	22.138.858/0001-50	ALDACIR CRISPIM DA SILVA ARRUDA 83743146304
15	06.435927-1	21.745.425/0001-08	FRANCISCO ENEILSON DA SILVA 73282510349
16	06.435390-7	21.754.104/0001-61	MARIA JOSE BATISTA BARBOSA 46462325372
17	06.444433-3	22.212.142/0001-55	LEUSIVANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES DE AVILA 00481141383
18	06.444329-9	22.188.302/0001-78	JOSE EDSON DE VASCONCELOS XAVIER 05811712332
19	06.459339-8	22.850.766/0001-06	22.850.766 RIVANIA SILVA DE SOUZA MALHEIROS
20	06.445905-5	22.245.032/0001-90	22.245.032 ERBENIA FREITAS SILVERIO
21	06.453017-5	22.541.863/0001-09	FRANCISCO ALEXANDRE FREIRE DE OLIVEIRA 06095989450
22	06.470246-4	23.406.963/0001-95	MARINETE DOS REIS TAVARES 48533050330
23	06.478373-1	23.824.628/0001-07	23.824.628 MARIA ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA
24	06.467170-4	23.230.855/0001-04	TIAGO FREIRES DA COSTA 97468347387
25	06.486784-6	24.178.777/0001-09	ALBES MARQUES DE PAIVA 00651803306
26	06.492157-3	24.486.178/0001-52	24.486.178 GEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
27	06.553577-4	26.669.813/0001-62	TARCIANA GERMANO DA SILVA 66758777391
28	06.548264-6	26.445.639/0001-74	PETRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29	06.462836-1	41.676.284/0001-18	VERONICA DO NASCIMENTO CIPRIANO 00378034332
30	06.531612-6	41.679.913/0001-63	FRANCISCO VICTOR LOPES DE OLIVEIRA 05063837336
31	06.538383-4	25.356.708/0001-00	FRANCISCA JARINA OLIVEIRA SANTOS 91101417315

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº017/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0015/2025 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.681652-1	05.783.362/0001-10	FRANCISCA IVANETE DOS SANTOS
02	06.567618-1	97.533.801/0001-54	MARCOS ALEXANDRE SIMOES BARBOSA 62642200353
03	06.574102-1	14.262.143/0001-86	ANA ROSA DO NASCIMENTO COSTA 31727484304
04	06.576066-2	14.323.691/0001-79	VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO 94070547304
05	06.581932-2	14.634.564/0001-90	ANDREA FERREIRA DE LIMA SIMOES 02299341374
06	06.586133-7	14.807.438/0001-90	FRANCISCA DANIELLE PEREIRA 2493311361
07	06.594780-0	15.196.853/0001-18	FABIANA DA SILVA 3689651395
08	06.600381-4	15.453.381/0001-31	TAMIRE BARBOSA BARRETO DA SILVA 3056133327
09	06.609889-0	16.554.998/0001-06	NEUMA RAMOS MARCELO GARCIA 74201573320
10	06.603855-3	15.630.842/0001-02	FRANCISCA ALDESUITE PEREIRA 44034130300
11	06.617737-5	16.954.459/0001-64	JOSE EVANILSON DO NASCIMENTO 32200641320
12	06.617905-0	16.939.190/0001-47	LUCIANA PATRICIA DA COSTA PINTO 62744909300
13	06.621883-7	17.153.882/0001-28	SAUL JEFTE MOREIRA TOMAZ 2212112335
14	06.622165-0	17.173.185/0001-39	JANE JEANE LIRA OLIVEIRA 96278404320
15	06.618121-6	16.970.215/0001-75	GILBERTO DA SILVA MOREIRA 22409785387
16	06.629969-1	17.496.206/0001-57	AMARILDO MARTINS DA SILVA 43489559304
17	06.626176-7	17.348.494/0001-00	FRANCIMEIRE ALVES DA SILVA 01139153307
18	06.709798-7	19.200.728/0001-95	MARIA MARLY DE SOUSA DE OLIVEIRA 78048060353



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
19	06.720709-0	19.631.754/0001-78	DIEGO BARBOSA GREGORIO 03884680331
20	06.728236-9	19.978.370/0001-26	IVONILDA SILVA DOS SANTOS 01805293311
21	06.640252-2	27.104.814/0001-22	JOAO SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR 05829222329
22	06.716232-0	28.939.724/0001-14	ADRIANA COUTINHO DA COSTA 53963563168
23	06.744336-2	29.439.864/0001-96	DOUGLAS VIEIRA GONDIM 62883950300
24	06.690942-2	28.723.886/0001-10	LUCLECIO VIEIRA MONTEIRO 05021507346
25	06.658294-6	28.127.013/0001-45	28.127.013 RUAN DA COSTA SILVERIO
26	06.657535-4	28.079.190/0001-01	IZENILDA JACINTO VIANA 57621950315
27	06.673394-4	28.514.499/0001-74	28.514.499 MARIA VANESSA DE LIMA XAVIER
28	06.694020-6	28.806.949/0001-00	SEBASTIAO LAZARO DA SILVA 46525769353
29	06.663189-0	28.363.758/0001-03	GENESIANA SOUZA DE LIMA 98823060397
30	06.652858-5	27.796.496/0001-08	MARIA DE LOURDES DA SILVA 95017046372
31	06.647773-5	27.606.133/0001-62	RUTH MARIA DE SOUZA KAYATT 52758419300
32	06.648241-0	27.582.411/0001-99	FABRICIO DE SOUZA ROCHA 04723608338
33	06.650286-1	27.705.943/0001-76	CARLOS FABRICIO DE SOUZA SILVA 60329941399
34	06.746358-4	29.570.430/0001-20	HAROLDO DE OLIVEIRA DO VALE FILHO 91912067315
35	06.742679-4	29.414.688/0001-38	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA 03026145327
36	06.656030-6	40.935.364/0001-88	FRANCISCO ELSON DA SILVA 00470756357
37	06.745949-8	31.589.574/0001-70	FRANCISCO HELIO SILVA BARBOSA 04307540352

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0016/2025 (publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.768910-8	30.859.061/0001-70	MARCIA BRAGA CORREIA RODRIGUES 01585877310
02	06.770042-0	30.921.013/0001-64	GERMINA DO NASCIMENTO BRAGA 06168293370
03	06.769691-0	30.897.048/0001-05	RENATO COSTA DOS SANTOS 04470830313
04	06.783691-7	31.745.688/0001-62	LUCIVANIA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA 02415530328
05	06.781551-0	31.603.449/0001-78	REGINALDO DA SILVA NOGUEIRA 65929403368
06	06.763605-5	30.569.133/0001-44	ELIEL COSMO DE SOUZA
07	06.794445-0	32.367.180/0001-30	ADRIANA DA SILVA SOUZA 02595271300
08	06.755827-5	30.098.939/0001-00	REGINALDO DA COSTA DA SILVA 78074630404
09	06.905803-2	32.935.544/0001-31	ANTONIO ALVES DOS SANTOS 72163585468
10	06.904965-3	32.912.223/0001-11	ANA PAULA BARROS DA SILVA 03574981350
11	06.915105-9	32.960.820/0001-11	KATIANNE S. COSTA
12	06.929893-9	33.173.708/0001-01	WIMERSON FERREIRA DE LIMA 00691404305
13	06.929961-7	33.180.425/0001-89	WAJDI RAMEZ ABI EZZEDDINE 37906100204
14	06.758031-9	30.245.597/0001-03	30.245.597 LILIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
15	06.926720-0	33.090.355/0001-78	JESSE DE FARIAZ LIMA 90126513287
16	06.774072-3	31.143.915/0001-80	IDAIANA ARAUJO RIBEIRO 00037314300
17	06.758986-3	30.293.350/0001-54	JACIRA PEREIRA DE ARAUJO 01323250476
18	06.797283-7	32.528.209/0001-19	VALDENISIO COSTA DE SENA 01470758318
19	06.870691-0	32.750.979/0001-01	32.750.979 MARIA ZILDENIRA DA SILVA SOUZA
20	06.793001-8	32.297.589/0001-28	32.297.589 ALEXIA BIANQUE RODRIGUES BENTO GONDIM
21	06.787885-7	35.720.111/0001-57	CARLOS FERNANDO DA SILVA MARQUES 05797248328
22	06.792768-8	32.275.390/0001-07	FRANCISCO VALDEIRTON ARAUJO 02109194340
23	06.750836-7	29.828.584/0001-70	MILIANO FERREIRA LIMA 63165376387
24	06.750306-3	29.798.911/0001-98	JOSE ANTONIO CARVALHO SILVA 07919023319
25	06.796810-4	01.990.447/0003-80	RTL COMERCIAL DE RACOES TEIXEIRA LTDA
26	06.925639-0	35.761.747/0001-47	PEDRO FELIPE DE LIMA DUARTE 37431910835
27	06.784722-6	31.807.769/0001-40	JESSICA DE MENEZES ARAUJO 06233307333
28	06.918447-0	32.981.141/0001-29	ANA CARLA SILVA OLIVEIRA 01350092355
29	06.821596-7	32.706.085/0001-14	STEFANY DA SILVA SANTOS 07027025361
30	06.777607-8	31.391.374/0001-09	PAULO VICTOR DA COSTA MAGALHAES 04068154376
31	06.786323-0	31.899.845/0001-94	JOAO EVANGELISTA DE FREITAS DA SILVA 00801898730
32	06.789145-4	32.052.505/0001-96	32.052.505 JOELMA FARIAS CHAVES
33	06.790933-9	32.627.679/0001-30	SAMANTHA FIGUEIRA FERNANDES REIS 01375493264
34	06.934314-4	33.307.742/0001-13	JUCILEIDE RAIMUNDA DE SOUZA 96959975468
35	06.762310-7	40.205.918/0001-91	40.205.918 JOELMA CRISTINA DA SILVA CUNHA
36	06.762375-1	32.743.672/0001-83	MARIA VILANI RODRIGUES INOCENCIO 63159783391

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0017/2025 (publicado no D.O.E. de 28 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.997606-6	29.169.455/0001-17	SEAFARM CRIACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AQUATICOS LTDA
02	06.936727-2	33.421.698/0001-78	CESAR MARTINS DOS REIS 01777392403
03	06.935702-1	33.367.074/0001-10	LIZIANE OLIVEIRA DA SILVA 01851701370
04	06.950476-8	33.852.553/0001-21	ANA LARISSA DA SILVA 06037092303



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
05	06.949199-2	33.833.411/0001-17	33.833.411 JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
06	06.950906-9	33.860.575/0001-33	MARIA DO SOCORRO BATISTA 03343415316
07	06.941103-4	33.618.306/0001-65	DAIANA DOS SANTOS SILVA 05420633361
08	06.941331-2	33.637.911/0001-83	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA MONTEIRO 07080418330
09	06.965029-2	34.020.541/0001-01	ITALO DAYGON DA SILVA GOMES 05554463363
10	06.981332-9	34.190.481/0001-67	LAYS SIMOES DO NASCIMENTO 05357716307
11	06.986262-1	34.235.541/0001-10	THAIS GRACAS VIANA 08940263308
12	06.996616-8	34.378.522/0001-43	FRANCISCA MARIA COSTA 02280414309
13	06.939975-1	33.571.255/0001-63	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA 05460633303
14	06.939045-2	32.051.547/0001-02	TRANSPORTADORA PASSAGEM DAS PEDRAS LTDA
15	06.939447-4	33.534.069/0001-54	FRANCISCO AUDISIO DE MEDEIROS FILHO 02091487309
16	06.956570-8	33.938.260/0001-61	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA 05289437312
17	07.005454-1	42.848.651/0001-86	SAMILI DE OLIVEIRA FREITAS 06214861320
18	07.010892-7	42.947.885/0001-80	F G REBOUCAS CELEDONIO LTDA - ME
19	07.013907-5	43.322.563/0001-09	GILDSON FERNANDES FERREIRA 03882395303
20	07.032982-6	44.481.930/0001-80	PAULO IGOR DA SILVA 06147219383
21	07.026905-0	44.091.117/0001-01	WALESKA CARVALHO DO NASCIMENTO 05840959375
22	07.016948-9	43.491.812/0001-90	MERCADINHO E COMERCIO SANTA MARIA LTDA
23	07.012424-8	40.160.354/0001-18	LIDIANY MARIA FLORIANO BARBOSA 66207762304
24	07.012388-8	43.236.971/0001-48	FABIANA DA SILVA 01706976305
25	07.025166-5	43.979.893/0001-71	GEISA LOPES DA SILVA 63895773468
26	07.022472-2	43.819.131/0001-08	VALDILENE DE OLIVEIRA VIANA 02492217302
27	07.023486-8	43.877.313/0001-35	REGILANE DE CARVALHO SILVA 82346470325
28	07.025512-1	44.004.314/0001-38	FERNANDO MAIA DA SILVA 03829078331
29	07.036248-3	44.203.242/0001-58	Y D C NEVES BALTAZAR - ME
30	07.007914-5	42.982.857/0001-02	ITALO NATANAEL SILVA 07088438321
31	07.020716-0	43.591.697/0001-25	FRANCISCO GERONILDO MAIA DA SILVA - ME
32	07.012809-0	43.264.864/0001-23	FRANCISCO DE ASSIS COSTA 66213126368
33	07.037349-3	44.744.032/0001-77	ANTONIO FABRICIO RIBEIRO DA SILVA 60043146333
34	07.034004-8	44.504.754/0001-54	ELIAS SANTA ROSA SALVIANO - ME
35	07.034745-0	44.591.056/0001-33	SOELYA KAREN DE FARIAS CELEDONIO LTDA
36	07.033258-4	44.498.279/0001-50	FRANCISCO LAILTON DA SILVA 09054799390

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0018/2025 (publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.111633-8	30.308.517/0001-03	30.308.517 JOELSON FERNANDES FERREIRA
02	07.046658-0	45.345.314/0001-64	45.345.314 FRANCISCA ELMA DE LIMA
03	07.088807-8	48.074.373/0001-33	IAGO BRAGA LIMA 09208687384
04	07.046562-2	45.338.363/0001-70	45.338.363 LUCAS SALES BARRETO BARBOSA
05	07.049969-1	45.559.999/0001-41	FRANCISCA EDILEUZA DA SILVA 02741936390
06	07.050717-1	45.523.235/0001-04	ARACATI LAZER E JARDIM LTDA - ME
07	07.070003-6	46.868.434/0001-09	FRANCISCA EDINEUZA DA COSTA REIS 29610850391
08	07.047065-0	45.371.732/0001-26	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA 02748571380
09	07.112050-5	49.448.882/0001-41	CONSORCIO LEAL ENERGY FORTIM
10	07.075586-8	21.533.406/0001-00	GILDEAN DE LIMA SILVA 06186699307
11	07.065332-1	46.573.988/0001-89	GILBERTO ANGEL ALVES DA SILVA 01775842380
12	07.070234-9	46.884.192/0001-47	ISRAEL SANTOS FACANHA 49119158890
13	07.078014-5	46.771.070/0001-44	LOACIR FONSECA - ME
14	07.066151-0	46.464.138/0001-63	TATIANA PEREIRA PINTO DE ALMEIDA
15	07.103914-7	48.969.795/0001-77	CONSORCIO LEAL ENERGY
16	07.108153-4	36.423.262/0001-06	GILDENIO MAIA DOS SANTOS 56697880449
17	07.101925-1	14.890.067/0001-53	ANTONIO VALENTE DA SILVA NETO 53361296315
18	07.102158-2	20.077.275/0001-30	20.077.275 JOSE WELLINGTON DE SOUZA JUNIOR
19	07.156483-7	11.188.184/0001-81	11.188.184 PATRICIA MARIA SILVA ABREU
20	07.145300-8	25.189.752/0001-73	25.189.752 FRANCISCO RANIERY MATIAS BRASIL
21	07.122684-2	44.051.467/0001-36	KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A.
22	07.122685-0	42.422.155/0001-66	KAIROS WIND 3 ENERGIA S A
23	07.166163-8	50.276.812/0001-32	N. B. RODRIGUES LTDA - ME
24	07.155518-8	52.258.474/0001-31	ANA BEATRIZ F SANTIAGO - ME
25	07.122183-2	44.166.839/0001-70	KAIROS WIND 4 ENERGIA S.A.
26	07.135914-1	51.070.797/0001-34	PAULO YGOR BRAGA LUCAS LTDA
27	07.134514-0	29.930.692/0001-59	29.930.692 FRANCISCA DEBORA EVANGELISTA DA SILVA
28	07.153598-5	42.299.477/0001-60	42.299.477 JOSE MARIA DA SILVA
29	07.194345-5	22.062.067/0001-93	22.062.067 JESSICA DAMASCENO DA SILVA
30	07.196149-6	26.250.609/0001-02	26.250.609 BRUNO FERREIRA VITORINO
31	07.153808-9	44.677.814/0001-30	44.677.814 LUIZ GUILHERME ROCHA LIMA
32	07.214937-0	21.105.982/0001-56	21.105.982 DIEGO DA SILVA BARROS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0020/2025 (publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.135435-2	51.021.552/0001-17	SAL UP COMERCIO E INDUSTRIA DE SAL LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0021/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de julho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.656532-4	27.987.574/0001-51	JOANA DARC BRAGA DA SILVA 07422315342

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0022/2025 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.148003-7	35.929.235/0001-47	BURACO DO GUAIAMUM LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº024/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0008/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.234029-0	58.831.020/0001-94	58.831.020 JOSE ITALO DA SILVA FERREIRA
02	07.239888-4	55.908.810/0002-13	SULIVAN DE JESUS SILVA E CIA LTDA - ME
03	07.249369-0	60.016.248/0001-72	60.016.248 PEDRO OLIVEIRA SOUSA
04	07.237777-1	58.412.895/0001-51	ALBIANA DE A. B. DO NASCIMENTO LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 05 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº031/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 042/2025 (publicado no D.O.E. do dia 08 de agosto de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.171922-6	ALANIO BARROS CHAVES - ME
02	07.102800-5	ARTHUR RIBEIRO VIEIRA - ME
03	07.147890-6	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES PLANETA LIXO - RECICLAG
04	07.102873-0	AUTO POSTO LUCENA 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L
05	07.098435-2	CONSORCIO EMPRESARIAL RIO MINAS
06	07.081420-1	CORTEZ AGROPECUARIA LTDA - ME
07	06.205731-6	D PEREIRA SILVA
08	07.047856-2	DAVI LUCAS RODRIGUES
09	06.515057-0	WELLDER ADRIANO ARAUJO FREITAS
10	06.226363-3	EDUARDO F. CALLOU
11	06.167079-0	ESFIHARIA CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	06.263252-3	F MARCIEL ALVES DE SOUZA
13	06.233782-3	FELIPE MONTEIRO ANTUNES MERCEARIA
14	06.262830-5	SURREAL PETISCOS CARIRI LTDA
15	06.121133-	LUCAS PINHO DE OLIVEIRA
16	06.253701-6	M. DE SOUSA FERNANDES



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
17	06.990984-9	MAQ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
18	07.102719-0	MEDEIROS DA COSTA LTDA
19	07.040307-4	NOVA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
20	07.091085-5	PETROBRITA-INDUSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA
21	06.263032-6	R.L.P. DIAS FARMACIA LTDA
22	07.138967-9	ROMARIO AGUIAR PARENTE
23	07.092379-5	SOUGENIUS SERVICOS DE APRENDIZAGEM LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 044/2025 (publicado no D.O.E.em 22 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.397377-4	11.870422 FRANCISCO IVAN DE AGUIAR
02	06.396758-8	JONSE ALTENOR ALVES DA SILVA 07801861316
03	06.399419-4	JAS TEIXEIRA DE SOUSA 38011056353
04	06.394402-2	MARIA VAL DENIR AVELINO DA SILVA
05	06.403585-9	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS 76858120378
06	06.409726-9	PEDRO PAULO DE VASCONCELOS NETO 22882520368
07	06.411643-3	LOURENCO FERREIRA NUNES 23574600304
08	06.412140-2	BRENDA SILVA DE PAULA 60368096386
09	06.404181-6	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO 26716372334
10	06.450864-1	DIANA PAULA QUEIROZ LESSA 00202795343
11	06.449200-1	22.439.083 FRANCISCA GENESIA DE OLIVEIRA
12	06.447540-9	FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA 79912117387
13	06.447603-0	HENRIQUE IGOR DE SOUSA MELO 03171977389
14	06.448218-9	LUIZ BEZERRA LIRA FILHO 42404908391
15	06.446791-0	FRANCISCO FERREIRA COUTO 51835665349
16	06.453275-5	GERMANA LIBINA DE BRITO 64100227353
17	06.229576-4	WILLIANE DOS ANJOS MOURA MOTA 04821667380
18	06.227364-7	FRANCISCA MILENA SOUSA LIMA 04796948341
19	06.228712-5	MARLUCA DOS SANTOS MELO 37887777372
20	06.229043-6	DS MOVEIS E DESIGN LTDA
21	06.227886-0	GLEICIANE VIEIRA FERREIRA 45725411320
22	06.227732-4	34.965.706 ANA KAROLINA LUCAS FERNANDES
23	06.226893-7	ADRIANA NUNES CANDIDO 94972982349
24	06.227655-7	ERICA NOGUEIRA ARRUDA CAVALCANTE 03330490390
25	06.227672-7	EMANUEL PABLO GOMES ROCHA 08276557384
26	06.229371-0	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA 88034976334
27	06.230340-6	MARIA ELAINE SALES DE SOUSA 07485597361
28	06.228875-0	JOAO BATISTA LOPES MAGALHAES 80407617353
29	06.229289-7	ANTONIA MARIA MARQUES MOREIRA 98790528387
30	06.228960-8	36.288.880 ERLANDES DE CASTRO PINTO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 04 de setembro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 045/2025 (publicado no D.O.E.em 22 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.465314-5	23.176.098 WELLISON SOUSA DA COSTA
02	06.458625-1	ANTONIO ADELMO ARAUJO 05417518328
03	06.462134-0	GLORIA BERNADETE DA SILVA BONFIM AMENDOLA 80011713372
04	06.461937-0	CLAUDIO ANTONIO PEREIRA 40400352320
05	06.460443-8	FATIMA PASTORA DOS SANTOS SILVA 40980634334
06	06.463290-3	ALCIANO MELO DE SOUSA 64257118334
07	06.464081-7	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MAGALHAES FALCAO 85980480382
08	06.460499-3	FRANCISCO IZIDORIO DA COSTA 22875689304
09	06.462531-1	CLEDNA DAMASIO BARBOSA FRANKLIN 48019780378
10	06.472062-4	ANTONIO CARLOTA DE FREITAS LIMA LTDA
11	06.470585-4	ANTONIA NUNES FELIX 76872548304
12	06.473586-9	IZAIAS NACELIO DA SILVA 50595962300
13	06.471213-3	MARIA LIVIA ANDRE DE SOUSA PINHEIRO 00198652364
14	06.477359-0	MARIA DA PENHA BARBOSA DE SOUZA 63829207387
15	06.473640-7	23.617.570 FRANCISCO FLAVIO SAMPAIO GOMES
16	06.474044-7	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO 01157538347
17	06.477664-6	PATRICIA CLAL DE ALMEIDA 27469908811
18	06.478539-4	SAMIA REGIA CRUZ DE MENDONCA 02378882386
19	06.467926-8	FRANCISCO GURLAN PEREIRA MARTINS 01175942375



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
20	06.469839-4	ANGELO VIEIRA DE LUNA 53848810387
21	06.466919-0	ANTONIA VALDELIA PEREIRA DOS SANTOS 36056740382
22	06.475994-6	REGINA LUCIA DA COSTA 42614171387
23	06.475966-0	23.697.450 ANTONIA SHEILA MENDES BARBOZA SOUSA
24	06.473044-1	MARIA OSALIA CLEMENTE ALBUQUERQUE 00914960393
25	06.467597-1	ANTONIO DANIEL SOUZA TAVARES 79086632300
26	06.465870-8	23.205.999 LUIS PAULO DE SOUSA SILVA
27	06.468835-6	23.344.543 VANIA MARIA FORTUNATO DE OLIVEIRA
28	06.467650-1	18.384.220 LUCIANO SOUSA SILVA JUNIOR
29	06.466043-5	ANTONIO GENILSON RODRIGUES DE SOUSA 02907583352
30	06.463659-3	HENRIQUE EMERSON TEIXEIRA RODRIGUES 07657059311

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 04 de setembro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº044/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 046/2025 (publicado no D.O.E.em 22 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.418385-8	JOSE AIRTON BEZERRA 23032901391
02	06.414635-9	JOSE CARLOS GUIMARAES DOS SANTOS 78842581372
03	06.412798-2	RAVENA ROSY SILVA CAMURCA ME MICROEMPRESA
04	06.413978-6	ELIZABETHE MOREIRA DE CASTRO E SILVA 70185352391
05	06.416336-9	FRANCISCO GILSON CARLOS CASTRO - ME MICROEMPRESA
06	06.420447-2	ANTONIA SELDA GOMES VIEIRA BARROSO 14297555808
07	06.424921-2	ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS CASTRO 01905016344
08	06.432861-9	FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS AMARO 26202042320
09	06.436861-0	JOSEANE DE SOUSA PRIMO ROQUES 82829403304
10	06.436884-0	ANA DALVA QUEIROZ DA SILVA 61852090391
11	06.431382-4	ANGELO MARTINS DA COSTA 70617198349
12	06.439922-2	MARIA NILTEVANIA PINHEIRO ROCHA 07957143350
13	06.433794-4	ANTONIO GETULIO MILITAO SAMPAIO 64483916300
14	06.440904-0	EVERARDO FERREIRA GOMES 64527310330
15	06.434627-7	MARIA VALDENE MACIEL ALMEIDA 62314220382
16	06.433842-8	MARIA DO SOCORRO TABOSA DOS SANTOS 45931666320
17	06.435953-0	MARIA CLAUDIA DE ABREU SILVINO ALMEIDA 56122039349
18	06.434286-7	MARIA JOSE JACQUELINE FERREIRA DO VALE 98200178315
19	06.439262-7	CLEYDE REGINA SOUSA FARIAS 01980044198
20	06.433985-8	GLAUCIANE UCHOA PEREIRA SAMPAIO 49999095372
21	06.435464-4	MARCEL MENDONCA DE PAIVA 24804843353
22	06.438952-9	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO REIS 98323598053
23	06.435566-7	NIVIA TEIXEIRA EVANGELISTA 58064346304
24	06.438672-4	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA MONTEIRO 83772391320
25	06.481642-7	VITORIA INGRID DOS SANTOS FERREIRA 05922602322
26	06.481698-2	FRANCISCO RANIERES HONORIO DA SILVA 68893876353
27	06.428825-0	ALLANA MAYRA BEZERRA DE ALMEIDA DUARTE 04161741324
28	06.433574-7	FRANCISCA JOANA DARC CABRAL DE AGUIAR
29	06.439643-6	MARIA JOVANE DE PAULA NASCIMENTO 35595442387
30	06.441627-5	40.775.569 ANA CAMILA SILVA DE ABREU

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 04 de setembro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº048/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 043/2025 (publicado no D.O.E. de 05 de agosto de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº048/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.052.055-0	B D M AGRONEGOCIOS COMERCIO LTDA
02	07.010.132-9	GILVANE PEREIRA DA SILVA - ME
03	07.061.426-1	F.R.M. CALDAS LTDA
04	07.017.426-1	CENTRAL DO LASER LTDA - ME
05	07.043.563-4	ANTONIO FERNANDES SOARES DOS SANTOS - ME
06	07.008.294-4	MULE CARIOCA LTDA - ME
07	07.127.670-0	ROSALIA H P NEVES - ME
08	07.016.870-9	MBM ENGENHARIA LTDA
09	07.016.880-6	FHIAMA FONSECA FERREIRA LTDA
10	07.032.506-5	N RODRIGUES DA SILVA CONFECCAO
11	07.031.413-6	MIX NEGOCIOS LTDA - ME
12	07.023.627-5	SPEED NET LTDA
13	07.131.071-1	T P DANTAS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
14	07.038.744-3	RADIO FLAGRA MAGAZINE LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
15	07.041.342-8	HUMBERTO TALISSON SOUZA SILVA
16	07.047.431-1	E. C. REFEICOES E EVENTOS LTDA - ME
17	07.016.564-5	GESSO JR E PREMOLDADOS LTDA - ME
18	07.031.548-5	DAMIAO JOSE DA SILVA INFORMATICA - ME
19	07.026.261-6	EDGAR FERREIRA DE SOUSA
20	07.084.991-9	I. E. DOS SANTOS
21	07.025.602-0	C W DOS SANTOS DA SILVA - ME
22	07.162.502-0	RAJUDS e CO LTDA - ME
23	07.041.628-1	MADSON DA SILVA ANDRADE - ME
24	07.044.971-6	J. L. DE ARAUJO LACERDA - ME
25	07.037.222-5	AUTO CENTER RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME
26	07.046.702-1	LAVI COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA
27	07.060.482-7	DEJESUS MOREIRA PIRES VARIEDADES - ME
28	07.058.283-1	MARIA SUELLEN MORAIS DA SILVA - ME
29	07.059.164-4	SECRET CONFECACAO LTDA - ME
30	07.024.579-7	D. O. C. DE BRITO - ME
31	07.115.759-0	METALURGICA J LTDA
32	07.055.663-6	H. BANDEIRA DOS SANTOS - ME
33	07.061.568-3	CASA FLOL LTDA
34	07.075.394-6	EUCANORD - EUCALIPTOS NORDESTE LTDA - ME
35	07.094.538-1	LEONARDO SARAIWA DE SA - ME
36	07.102.941-9	C J PNEUS LTDA - ME
37	07.104.716-6	A. B. NOGUEIRA CALCADOS - ME
38	07.157.561-8	AGRO RURAL CARIRI LTDA - ME
39	07.120.536-5	FHIAMA FONSECA FERREIRA LTDA - EPP
40	07.149.326-3	ORIGINALE MASSAS E PIZZAS LTDA - ME
41	07.148.893-6	REALZE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
42	07.144.193-0	UNIVIDA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA
43	07.110.758-4	MODERNA VIDRO E MARMORE LTDA - ME
44	07.158.420-0	MARCIO CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 09 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº83/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 146 /2025 (publicado no D.O.E. de 20/08/2025) e nº 149 e 151 /2025 (publicado no D.O.E. de 21/08/2025) RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 04 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº83/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)  
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 146, 149 E 151/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589.487-1	JOCELIA MARIA DA SILVA 47252880397
02	06.429.209-6	ALISSON DE CASTRO GALVAO 02610520395
03	07.259.323-7	60.801.034 IVONEIDE FERREIRA MENDES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.019.697-4	NI CHICKEN CRATO LTDA - ME
02	06.783.609-7	VAI ENCARAR? FILMES LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 22 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.249.929-0	42.332.533 ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
02	07.115.601-1	49.678.664 ANILTON NICOLAU BENTO FILHO
03	06.669.083-8	WEDERSON ALVES DE SALES 06488353403

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 03 de setembro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

